



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.207 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVII - Nº 63

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 1976

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PORTARIA Nº 106, DE 19 DE MARÇO DE 1976

O Diretor-Geral da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições;

A) Aposenta:

I - No Quadro de Pessoal - Parte Permanente - em extinção, do antigo Conselho Nacional de Estatísticas (Inspeorias Regionais):

a) de acordo com os artigos 101, item I, e 102, item II, da Constituição, combinados com o artigo 176, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952:

1. Adalberto Damasceno Passos, em cargo de Agente de Estatística

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

12.B (Processo número 6.203-75 - Delegacia do IBGE - BA);

b) de acordo com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da Constituição, combinados com o artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952:

1. Antônio Manuel Rabello, em cargo de Agente de Estatística 12.B. (Processo número 308-76 - Delegacia do IBGE-SP);

2. Afrânio Santos Pinto, em cargo de Agente de Estatística 12.B. (Processo número 5.534-75 - Delegacia do IBGE-MG).

B) Concede Aposentadoria.

I - No Quadro de Pessoal - Parte Permanente - em extinção, do antigo Conselho Nacional de Estatística (Administração Central):

a) de acordo com os artigos 101, item III e parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da Constituição:

1. a Yvonne Leoni Marzano, em cargo de Oficial de Administração 12.A. (Processo número 1.243-76);

II - No Quadro de Pessoal - Parte Permanente - em extinção, do antigo Conselho Nacional de Estatística (Inspeorias Regionais):

a) de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, combinados com o artigo 176, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952:

1. a José Antônio de Sousa, em cargo de Agente de Estatística 12.B. (Processo número 956-76 - Delegacia do IBGE-PB).

III - No Quadro de Pessoal, em extinção, da Escola Nacional de Ciências Estatísticas:

a) de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, combinados com o artigo 176, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952:

1. a Francisco de Paula e Silva Saldanha, em cargo de Professor de Ensino Médio. (Processo número 600 de 1976).

PORTARIA Nº 106, DE 24 DE MARÇO DE 1976

O Diretor-Geral da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições;

Concede exoneração, a partir de 10 de março de 1976, a Doryléa da Silva Reis, do cargo de Oficial de Administração, nível 14.B, que ocupa no Quadro de Pessoal - Parte Permanente, em extinção, do antigo Conselho Nacional de Estatística - Administração Central.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Diretoria do Pessoal

PORTARIAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 633, de 23 de abril de 1971, resolve:

nº 0787 - dispensar FERNANDO CARIBE DE MORAES, matrícula nº 2.110.745, do Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do chefe da Seção de Laboratório, do Serviço de Planejamento, símbolo 2-F, do 2º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas e impedimentos.

nº 0816 - dispensar GUTENBERG FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 91.376, Engenheiro, código LT-NS-916.8, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, do cargo de confiança de chefe do Serviço de Fiscalização nº 9/3, do 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0818 - dispensar JOSÉ OLÍMPIO CARDOSO, matrícula nº 52.290, Engenheiro, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, do cargo de confiança de chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência F/3, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0819 - aposentar com base no artigo 176 item II da Lei nº 1.711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor JOSÉ FELICIANO DISPO, matrícula número 1.019.874, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, código ART-702.5, faixa gradual VII do Quadro Permanente desta Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0820 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observando

do o disposto no artigo 13 do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974, JOSÉ BERNARDO DA SILVA, matrícula nº 2.070.418, no cargo de Auxiliar de Serviços de Engenharia, código NH-701.1, do Quadro Permanente deste Órgão, na faixa gradual VI (Proc. nº 52.562/74).

nº 0821 - lotar no 14º Distrito Rodoviário Federal, o servidor AÍDO JUSTINO DE ARAÚJO, Artífice de Mecânica, código ART-702.5, matrícula nº 2.143.459, redistribuído do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes, para esta Autarquia, através da Portaria nº 211, de 15.5.76, do Sr. Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público, (DASP), publicada no Diário Oficial da União, de 26-05-76.

nº 0822 - lotar no 14º Distrito Rodoviário Federal, o servidor SADI MEDEIROS, Mecânico Operador, matrícula nº 2.232.648, redistribuído do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes, para esta Autarquia, através da Portaria nº 211, de 15.5.76, do Sr. Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), publicada no Diário Oficial da União de 26.05.75.

PORTARIAS DE 20 DE FEVEREIRO DE 1976

nº 9335 - aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 2º da Lei nº 311/52, combinado com o artigo 102 inciso 2º da Constituição Federal, o servidor SEVERINO JOAQUIM DE SARTANA, matrícula nº 2.068.704, ocupante do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ANS-704.2, faixa gradual VI do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0836 - aposentar com base nos artigos 176 item III e 178 item III, ambos da Lei nº 1.711/52, o servidor ACCACIO GUILHERME PEREIRA, matrícula nº 2.179.575, ocupante do cargo de Pintor, nível 8 do Quadro Suplementar desta Autarquia, lotado na Administração Central.

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL

MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL**SEÇÃO I - PARTE II**

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional).

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 85,00	Semestral	Cr\$ 65,00
Anual	Cr\$ 165,00	Anual	Cr\$ 125,00
<i>Exterior</i>		<i>Exterior</i>	
Anual	Cr\$ 240,00	Anual	Cr\$ 195,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília.

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

Assinaturas

— As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais não serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

nº 0837 - aposentar com base no artigo 197, alínea "c" da Constituição Federal, o servidor ROLDÃO APOLINÁRIO GUIMARÃES, matrícula nº 2.101.280 ocupante do cargo de Artífice Especializado de Mecânica, código ART-702.3, faixa gradual VI do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 139 Distrito Rodoviário Federal.

nº 0839 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, observado o disposto no artigo 13 do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974 FRANCISCO ROSA PEREIRA, matrícula nº 1.008.793, no cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701.2, do Quadro Permanente deste Órgão, na faixa gradual VI (Proc. nº 59.255/75).

nº 0840 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, observado o disposto no artigo 13 do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974 TABAJARA PEREIRA FARIA, matrícula nº 2.097.852, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201.5, do Quadro Permanente deste Órgão, na faixa gradual VI (Proc. nº 59.267/75).

nº 0841 - aposentar de acordo com o artigo 176 item III combinado com o artigo 178 item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, observado o disposto no artigo 13 do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974, WIVALDO FREITAS PAIXÃO, matrícula nº 1.008.899, no cargo de Artífice de Mecânica, código ART-702.4, do Quadro Permanente deste Órgão, na faixa gradual VI (Proc. nº 75/76).

nº 0842 - aposentar com base nos artigos 176 item III e 178 item III, ambos da Lei nº 1711/52, o servidor JOSE ALICIO ZANARD, matrícula número 2.137.094, ocupante do cargo de Lubrificador, nível 5, do Quadro Suplementar desta Autarquia, lotado no 129 Distrito Rodoviário Federal.

nº 0843 - aposentar com base no artigo 176 item II da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102 inciso 19, - alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor JOSE RIBEIRO DE LIMA, matrícula nº 2.141.786, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, código NM-1063.1, com os vencimentos do nível 1, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 89 Distrito Rodoviário Federal.

nº 0844 - aposentar com base no artigo 176 item II da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102 inciso 19, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor PAULO HUNES HOQUEIRA, matrícula número

1.298.248, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801.5, faixa gradual VI, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 119 Distrito Rodoviário Federal, Assinado: Proc. Mauricio Couto Cesar - Diretor de Pessoal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 9 de junho de 1975, que dispõe sobre a transformação de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas para composição do Grupo Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente deste Departamento, resolve:

nº 0710 - dispensar SOLON MENDA MAGRISSO, matrícula nº 101.488, da Função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, código DAI-111.2, de Assistente da Subchefia do 109 Distrito Rodoviário Federal.

nº 0711 - dispensar OSMAR VICTOR ZINN, matrícula nº 2.121.427, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 de Chefe do Serviço de Obras, do 109 Distrito Rodoviário Federal.

nº 0712 - dispensar DAVID OVADIA, matrícula nº 2.120.797, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Planejamento, do 109 Distrito Rodoviário Federal.

nº 0713 - designar VINICIUS JOÃO GOMES PINTO, matrícula nº 2.121.543, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Obras, do 109 Distrito Rodoviário Federal.

nº 0714 - designar SOLON MENDA MAGRISSO, matrícula nº 101.488, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Planejamento, do 109 Distrito Rodoviário Federal.

nº 0715 - designar OSMAR VICTOR ZINN, matrícula nº 2.121.427, para exercer a Função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, código

nº 0710 - designar BEATRIZ DE ALMEIDA GOMES, matrícula nº 2.120.740, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Secretária Administrativa da Chefia do 109 Distrito Rodoviário Federal.

nº 0711 - designar NADIR LEITE DA FONSECA, matrícula nº 2.202.008, para exercer a Função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, código DAI-112.3, de Assistente da Chefia, do 29 Distrito Rodoviário Federal.

nº 0712 - designar JOÃO DE OLIVEIRA ALEIXO, matrícula nº 2.202.004, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.3, de Subchefe do 29 Distrito Rodoviário Federal.

nº 0713 - designar EDNA MARIA ARRUDA BARATA, matrícula nº 2.202.031, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Secretária Administrativa, da Subchefia, do 29 Distrito Rodoviário Federal.

nº 0714 - designar ROMULO FONTENELLE MORBACH, matrícula nº 2.202.035, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Pessoal, do 29 Distrito Rodoviário Federal.

nº 0715 - designar CARLOS ARTHUR LEÃO VELOSO, matrícula nº 2.202.021, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção Médica Social, do Serviço de Pessoal do 29 Distrito Rodoviário Federal.

nº 0716 - designar MARIA HELENA SILVA DE MORAES, matrícula nº 6.052.353, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Medição, do Serviço de Obras, do 29 Distrito Rodoviário Federal.

nº 0717 - designar HIGUEL ALFREDO FONTELLES, matrícula nº 2.202.005, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Estudos e Projetos, do Serviço de Planejamento, do 29 Distrito Rodoviário Federal.

nº 0718 - designar MARIO COUTO FILHO, matrícula nº 2.202.230, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço Administrativo, do 29 Distrito Rodoviário Federal.

nº 0719 - designar LUIZ CUILHERHE FERNANDES LIMA, matrícula nº 2.202.270 para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Administração de Edifícios, do Serviço Administrativo, do 29 Distrito Rodoviário Federal.

nº 0720 - designar MARIA DA CONCEIÇÃO DE PASSOS SALES, matrícula número 2.202.067, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Contabilidade, do Serviço Administrativo, do 29 Distrito Rodoviário Federal.

nº 0721 - dispensar RAIMUNDA NONATA BARBOSA MONTEIRO, matrícula número 2.128.578, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Educação de Trânsito, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 29 Distrito Rodoviário Federal.

nº 0722 - designar RAIMUNDA NONATA BARBOSA MONTEIRO, matrícula número 2.128.578, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Estudos e Trânsito, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 29 Distrito Rodoviário Federal.

nº 0723 - designar EVANDRO PAMPLONA, matrícula nº 2.202.011, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Conservação, do Serviço de Manutenção, do 29 Distrito Rodoviário Federal.

nº 0724 - designar AMYNTAS DE LEMOS JUNIOR, matrícula nº 2.202.003, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Equipamento Rodoviário, do Serviço de Manutenção, do 29 Distrito Rodoviário Federal.

nº 0725 - designar FRANCISCO JOSÉ ARRUDA BARATA, matrícula nº 2.202.014, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe, da Residência 2/1, do 29 Distrito Rodoviário Federal.

nº 0726 - designar JOSE IVO DE SEIXAS BONA, matrícula nº 2.202.010, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 2/1 do 29 Distrito Rodoviário Federal.

nº 0727 - designar FRANCISCO CORREIA BAIÁ, matrícula nº 20.027, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Núcleo 2/1, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 29 Distrito Rodoviário Federal.

nº 0728 - designar ROBERVAL RAPOSO, matrícula nº 20.096, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Residência 2/2, do 29 Distrito Rodoviário Federal.

nº 0729 - designar PAULO BELLO DA COSTA LIMA, matrícula nº 6.054.461, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 2/2, do 29 Distrito Rodoviário Federal.

nº 0730 - designar JOÃO NAZARENO SILVA DOMONT, matrícula nº 20.046, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Núcleo 2/2, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 29 Distrito Rodoviário Federal.

nº 0731 - designar EDMILSON MOREIRA VERAS, matrícula nº 2.202.009, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Residência 2/3, do 29 Distrito Rodoviário Federal.

nº 0732 - designar ARTHUR APURINX CABRAL WANZELLER, matrícula nº 20.091, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 2/3, do 29 Distrito Rodoviário Federal.

nº 0733 - designar PEDRO MAFRA, matrícula nº 20.072, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Núcleo 2/3, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 29 Distrito Rodoviário Federal.

nº 0734 - designar GERALDO FLORENCIANO DE LIMA REIS COUTINHO, matrícula nº 20.031, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Residência 2/4, do 29 Distrito Rodoviário Federal.

nº 0735 - designar ORLANDO PAIVA MANESCHY, matrícula nº 20.131, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 2/4, do 29 Distrito Rodoviário Federal.

nº 0736 - designar EDUARDO GOMES DE AZEVEDO, matrícula nº 2.202.033, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção Administrativa, da Residência 2/4, do 29 Distrito Rodoviário Federal.

nº 0737 - designar MANOEL DAS GRAÇAS BARBOSA DA COSTA, matrícula número 6.054.461, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Conservação, da Residência 2/4, do 29 Distrito Rodoviário Federal.

nº 0738 - designar PEDRO NOGUEIRA SALDANHA PINTO, matrícula nº 2.202.113 para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Administrador de Trecho, da Residência 2/4, do 29 Distrito Rodoviário Federal.

nº 0739 - designar JOSE BERNARDO DA COSTA, matrícula nº 2.202.116, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Administrador de Trecho, da Residência 2/4, do 29 Distrito Rodoviário Federal.

nº 0740 - designar LUIZ VIDAL DE NEGREIROS SOBRINHO, matrícula número 2.202.037, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Abastecimento, da Residência 2/4, do 29 Distrito Rodoviário Federal.

nº 0741 - designar RAIMUNDO OLIVEIRA BRAGA, matrícula nº 2.202.058, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Oficina, da Residência 2/4, do 29 Distrito Rodoviário Federal.

nº 0742 - designar RAIMUNDO DELCY OLIVEIRA CARVALHO, matrícula número 20.115, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Núcleo 2/4, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 29 Distrito Rodoviário Federal.

nº 0743 - designar JOÃO BOSCO GIORDANO IUDICE, matrícula nº 2.202.012, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Residência 2/5, do 29 Distrito Rodoviário Federal.

nº 0760 - designar WILSON TAVARES VON PACHGARTEN, matrícula nº 6.064.452, para exercer a Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Conservação, da Residência 2/5, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0761 - designar HORÁCIO PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 20.105, para exercer a Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Núcleo 2/5, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0762 - designar DILSON NUNES GOUVEIA, matrícula nº 2.202.015, para exercer a Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Residência 2/5, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0763 - designar ABEL IGUESIAS DE MELO, matrícula nº 2.200.186, para exercer a Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 2/6 do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0764 - designar EDSON SEGONICH GOMES CARDOSO, matrícula nº 6.052.300 para exercer a Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Conservação, da Residência 2/6 do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0765 - designar HÉLIO DE SOUZA FREITAS, matrícula nº 20.121, para exercer a Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Núcleo 2/5, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0766 - designar RENATO NUNES GOUVEIA, matrícula nº 20.097, para exercer a Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Residência 2/6, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0767 - designar ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 6.052.285 para exercer a Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 2/6, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0768 - designar CARLOS ALBERTO PAIVA MANESCHY, matrícula nº 20.014, para exercer a Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe da Residência 2/9, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0769 - designar ANTONIO JOSÉ RAMOS DE AZEVEDO, matrícula nº 6.054.486 para exercer a Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 2/9, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0770 - designar EVANDRO PAMPLONA, matrícula nº 2.202.011, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Assistência Intermediária, código DAI-112.3, de Assistente da Chefia, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0771 - designar ANA CLEIDE MOREIRA AFLALO, matrícula nº 2.202.128, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Secretária Administrativa, da Subchefia do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0775 - designar JOÃO DE DEUS DOS SANTOS LEMOS, matrícula nº 2.243.755 do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Coordenação Auxiliar do Serviço Administrativo, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0776 - designar BIANOR NORAT CARNEIRO, matrícula nº 20.012, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Compras, do Serviço Administrativo, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0778 - designar RAQUEL BERENGUY DE SOUZA, matrícula nº 2.026.944, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Comunicação e Repressão, do Serviço Administrativo, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0779 - designar EDNIR RAHMUNDO SILVA, matrícula nº 22.906, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Patrimônio, do Serviço Administrativo, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0782 - designar RAIMUNDA NAUAR DA ROCHA FILHA, matrícula nº 2.202.072, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir em suas faltas e

impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Execução Orçamentária, do Serviço Administrativo, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0783 - designar LIGIA DE SOUZA CUNHA, matrícula nº 2.202.063, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Contabilidade, do Serviço Administrativo, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0784 - designar MANOEL RODRIGUES FALCÃO, matrícula nº 2.202.030, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Abastecimento, do Serviço Administrativo, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0785 - designar MIGUEL ALFREDO FONTELES, matrícula nº 2.202.005, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe do Serviço de Planejamento do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0789 - designar JOSÉ IGNÁCIO DE AZEVEDO, matrícula nº 6.052.338, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Estudos e Projetos, do Serviço de Planejamento, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0790 - designar EVANDRO PAMPLONA, matrícula nº 2.202.011, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Manutenção, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0791 - designar MARIALBA LENICE TEIXEIRA RIBEIRO, matrícula número 6.052.059, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Passageiros, do Serviço de Transporte Rodoviário Federal, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0793 - designar MARIA DA GLÓRIA FIGUEIREDO E SILVA, matrícula número 1.046.201, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Pessoal, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0794 - designar MANOEL ESPINHOZA DA SILVA, matrícula nº 2.079.006, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Cadastro, do Serviço de Pessoal, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0796 - designar SIMPLICIO CLEMENTE SOUZA NASCIMENTO, matrícula número 2.203.040, para exercer a Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção Administrativa, da Residência 2/1, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0799 - designar ALVARO DE MELO, matrícula nº 2.202.051, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Abastecimento, da Residência 2/1, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0804 - designar VALTANIR TAVARES DE FARIAS, matrícula nº 2.202.220, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção Administrativa, da Residência 2/4, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0805 - designar CICERO CAETANO DE SOUZA, matrícula nº 2.202.204, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Abastecimento, da Residência 2/4, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0808 - designar ETEVALDO RIBEIRO TRINDADE, matrícula nº 2.202.103, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Administrador de Tráfego, da Residência 2/1, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0809 - designar JOÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 2.202.233, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção

ção Intermediária, código DAI-III.1, de Administrador de Traccho, da Residência 274, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0811 - designar ALGERICO BARBOSA DA SELVA, matrícula nº 2.202.067, no go da Consolidação das Leis do Trabalho, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-III.1, de Chefe do Setor de Oficina, da Residência 276, do 2º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0813 - dispensar MARIO BASTOS, matrícula nº 2.134.646, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-III.1, de Chefe do Setor de Telecomunicações, do Serviço Administrativo, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0814 - designar JOSÉ PAIVA SANTOS, matrícula nº 2.134.604, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-III.1, de Chefe do Setor de Telecomunicações, do Serviço Administrativo, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0816 - designar RODOLPHO BRUDER, matrícula nº 1.161.594, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-III.1, de Chefe da Seção de Supervisão Geral, do Escritório de Fiscalização 9/8, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

PORTARIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 1976

nº 0847 - dispensar JOÃO BATISTA CONTINHO, matrícula nº 1.808.034, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-III.1, de Chefe do Setor de Fiscalização, do Serviço de Transporte Rodoviário, do 1º Distrito Rodoviário Federal. Assinado: Proc. Maurício Couto Cesar Diretor de Pessoal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº 6 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1976

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso III, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo nº 06546/76, resolve, nos termos do Art. 3º do Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974:

Art. 1º - Aprovar, constantes as prioridades estabelecidas na Portaria SUDEPE nº 311, de 17 de julho de 1975, o projeto de saneamento financeiro da COMPANHIA DE PESCA KRAUSE, de Itajaí - SC, no valor global de Cr\$ 39.477.798,00 (trinta e nove milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e sete cruzeiros).

Art. 2º - Os recursos alocados ao empreendimento serão aportados segundo as fontes e usos seguintes:

I - recursos oriundos das desmobilizações autorizadas, no valor de Cr\$ 16.782.570,00 (dezesseis milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete cruzeiros), destinados:

a) Cr\$ 8.485.650,00 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete cruzeiros e sessenta centavos) a saneamento de passivo;

b) Cr\$ 2.684.000,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil cruzeiros) a investimentos fixos, em atendimento das condições exigidas pelo órgão de fiscalização sanitária;

c) Cr\$ 5.612.919,40 (cinco milhões, seiscentos e doze mil, oitocentos e setenta e nove cruzeiros e quarenta centavos) a reforço de capital-de-giro.

II - recursos próprios, no montante de Cr\$ 2.650.000,00 (dois milhões e seiscentos e cinquenta mil cruzeiros) destinados:

a) Cr\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros) a saneamento de passivo;

b) Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) a reforço de capital-de-giro.

III - recursos do FISEP-Pesca, na quantia de Cr\$ 21.045.220,00 (vinte e um milhões, quarenta e cinco mil, duzentos e vinte cruzeiros) destinados:

a) Cr\$ 10.345.220,00 (dez milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte cruzeiros) a saneamento de passivo e alongamento do que dispõe o Art. 2º do Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974;

b) Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) a reforço de capital-de-giro.

§ 1º - As desmobilizações a que se refere este artigo decorrem de:

a) alienação de sete embarcações camaroneras a FINA INTERCÂMBIO COMERCIAL INDUSTRIAL DE PESCA S/A ao preço total de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros);

b) alienação de dois barcos de pesca de 31m, em construção, a empresa pesqueira incentivada.

§ 2º - conceder-se-ão, à empresa adquirente dos barcos de que trata a alínea "b" do parágrafo anterior, recursos de incentivos fiscais no valor de Cr\$ 8.782.270,00 (oito milhões, setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e setenta e sete cruzeiros) para cumprimento de obrigações pendentes da Companhia de Pesca Krause junto ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul.

§ 3º - obrigar-se-á a empresa, habilitada na forma do parágrafo anterior, a assumir a dívida da Companhia de Pesca Krause junto ao Estabelecimento EBRASA, podendo, para este efeito, contratar financiamento através das linhas de crédito abertas à pesca.

Art. 3º - Os recursos de incentivos fiscais serão liberados nos meses de fevereiro e maio do corrente ano.

Art. 4º - A liquidação de passivo, com recursos do FISEP-Pesca, será realizada pelo Banco do Brasil S/A, diretamente aos credores, consoante listagem fornecida pela SUDEPE.

Art. 5º - A beneficiária, durante o processo de fortalecimento, não poderá contratar financiamento sem a prévia autorização da SUDEPE.

Art. 6º - A Companhia de Pesca Krause obriga-se a admitir a participação de pescadores artesanais e pequenos e médios armadores, como acionistas minoritários, no seu capital votante.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Plano de Assistência à Pesca Artesanal

PLANO DE APLICAÇÃO - EXERCÍCIO DE 1976
(SALDO REMANESCENTE DE 1975)

ENTIDADE: Secretaria de Economia, Agricultura e Colonização
de RONDÔNIA

CLASSIFICAÇÃO: código- 2800.2805.07.35.180.3.136.000.09
Projeto- Fortalecimento do Setor Pesqueiro
(PROTERRA)

Categoria Econômica - 4.1.2.0 - Serviços em
Regime de Programação Especial

PROCESSO PESCART Nº 157/75

ASS.:

Data de Aprovação: 30/12/75.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	R\$
I	DESPESAS CORRENTES	
I.1.	Despesas de Custeio	
I.1.1	Material de Consumo	130.000,00
I.1.2	Serv. Terceiros e Encargos Diversos	60.000,00
	Sub-total	190.000,00
	TOTAL	190.000,00

Brasília (DF), 30 de dezembro de 1975

Dr. EDGAR DE SOUZA CORBEIRO,
SECRETÁRIO DE ECON. AGRÍCOLA E COL. RONDÔNIA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 321 DE 15 DE Março DE 1976

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, letra "i", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

Considerando o contido no processo INCRA/CR-03/Nº 1.720/75 e apensos;

Considerando a urgência recomendada pelos setores competentes para a regularização do assunto,

R E S O L V E

I - Autorizar a aquisição, "ad referendum" do Conselho de Diretores do INCRA, observado o valor do preço arbitrado dos imóveis postos à disposição do Sub Programa de Redistribuição de Terras - PROTERRA/FUNTERRA, relativos aos seguintes proprietários: ODETE PEREIRA CARNEIRO, correspondente aos imóveis denominados Fazenda Campo Alegre e Fazenda Araras e parte do imóvel denominado Fazenda São José pertencente a LÍDIA AUGUSTA DE FREITAS;

II - Os imóveis denominados Fazenda Campo Alegre e Fazenda Araras, com área total de 1.302,16 ha, pertencente a ODETE PEREIRA CARNEIRO, e parte do imóvel Fazenda São José, pertencente a LÍDIA AUGUSTA DE FREITAS, com área de 76,70 ha, conforme consta no despacho do Sr. Procurador Regional da CR-03, no Processo nº 1.720/75,

Citados imóveis estão cadastrados no INCRA, em nome de ODETE PEREIRA CARNEIRO, conjuntamente com outros, sob os números 228.166.017.183, respectivamente, formando ditos imóveis um só corpo de terra;

III - A aquisição dos imóveis referidos no item anterior, com área global de 1.378,86 ha (um mil, trezentos e setenta e oito hectares e oitenta e seis ares), avaliados em Cr\$722.292,37 (setecentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa e dois cruzeiros e trinta e sete centavos), deverá ser efetuada com os recursos previstos no Decreto nº 1.179/71, de 06.07.1971, e adotando o procedimento constante na Portaria Ministerial M.A. Nº 343, de 29.08.74, regulamentada pela Instrução INCRA Nº 8-A, de 18.09.74;

IV - O pagamento deverá ser procedido através da emissão de dois cheques, sendo um em nome de ODETE PEREIRA CARNEIRO, no valor de Cr\$687.163,37 (seiscentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e três cruzeiros e trinta e sete centavos) e outro em nome de LÍDIA AUGUSTA DE FREITAS, no valor de Cr\$35.128,60 (trinta e cinco mil, cento e vinte e oito cruzeiros e sessenta centavos);

V - Delegar competência a Carlos Manuel Tavares d'Oliveira, do ordenador Regional do Nordeste Meridional - CR-03, para observadas as formalidades legais, assinar, em nome do INCRA, assistido pelo Procurador Regional, as escrituras de aquisição de imóveis ou parte de imóveis rurais, vinculados ao Sub Programa de Redistribuição de Terras - PROTERRA/FUNTERRA, no Estado de Pernambuco, bem como proceder a Redistribuição das terras de acordo com os objetivos do Sub Programa.

Lourdeço Vileira da Silva
Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 00283, DE 18 DE
MARÇO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo número ... 001828-76, resolve

Designar Duvanil de Almeida Cunha, Agente Administrativo, Código SA-801.2, do Quadro Permanente da U.F.GO., lotado na Divisão de Material e Patrimônio, para exercer as atribuições de Chefe do Serviço de Patrimônio da referida Divisão, integrante da Categoria Direção Intermediária, do Grupo de Apoio e Assistência Intermediárias, Código DAI-111.2. - Paulo de Bastos Perillo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO
DE 1976

O Vice-Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nº 27 - Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Maria de Lourdes Cardoso da Silva, matrícula nº 2.299.607, do cargo de Servente, código GL-104.5, do Quadro Unico de Pessoal - Parte Permanente - desta Universidade (Processo número 09.319-75). - Orlando Cavalcanti Gomes.

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO
DE 1976

O Vice-Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 260 - Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Magda Nóbrega, matrícula

número 2.299.805, do cargo de Laboratorista, código P. 1602.9-B, do Quadro Unico de Pessoal - Parte Permanente - desta Universidade - (Processo número 10.898-75).

Nº 261 - Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Luiz Paiva de Pontes, matrícula número 2.299.542, do cargo de Técnico de Contabilidade, código P. 707-15.B, do Quadro Unico de Pessoal - Parte Permanente - desta Universidade. (Processo nº 15.541 de 1976).

Nº 262 - Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Valdeci Araújo, matrícula número 2.299.634, do cargo de Datilógrafo, código AF-503.7.A, do Quadro Unico de Pessoal - Parte Permanente - desta Universidade. (Processo número 14.792-76). - Orlando Cavalcanti Gomes.

PORTARIA DE 16 DE MARÇO
DE 1976

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 280 - Exonerar na forma do artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o bacharel Marcos Jácome de Almeida, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Programas Especiais, símbolo 6-C, desta Universidade.

Nº 281 - Nomear, na forma do artigo 12, inciso III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o bacharel Marcos Jácome de Almeida, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assistência ao Estudante, símbolo 5-C, desta Universidade. - Lyndalvo Cavalcanti de Albuquerque, Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO
DE 1976

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando da atribuição que

lhe confere o artigo 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Nº 14.440 — Designar os funcionários abaixo relacionados, do Setor de Educação e do Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná, para exercerem as funções de Direção e Assistência Intermediárias do referido Setor, criadas pelo Decreto número 77.026, de 15 de janeiro de 1976:

Nome — Cargo — D.A.I.

Dilson Goss — Agente Administrativo, SA-801.6 — Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, DAI-111.3.

Odete Nauffal Fruet — Agente Administrativo, SA-801.6 — Secretário Administrativo, DAI-111.2, do Departamento de Métodos e Técnicas da Educação.

Ione Stoeberl de Campos — Agente Administrativo, SA-801.4 — Secretário Administrativo, DAI-111.2, da Coordenadoria do Curso de Biblioteconomia.

PORTARIA Nº 14.442, DE 18 DE MARÇO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea "b", do item 5 da Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar Arlindo de Mattos Altvaer, ocupante do cargo de Artífice de Artes Gráficas ART-706.2, da Imprensa Universitária e do Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Material e Expedição, Código DAI-111.2, da Imprensa Universitária, criada pelo Decreto número 77.026, de 15 de janeiro de 1976, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da categoria funcional de Agente Administrativo SA-801, correlata com a função referida de acordo com o Decreto supracitado. — *Theodósio Jorge Atherino*, Reitor.

Nº 14.443 — Designar Affonso Smak, ocupante do cargo de Artífice de Artes Gráficas ART-706.3, da Imprensa Universitária e do Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Orçamento e Programação Industrial, Código DAI-111.2, da Imprensa Universitária, criada pelo Decreto número 77.026, de 15 de janeiro de 1976, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da categoria funcional de Técnico de Contabilidade NM-1042, correlata com a função referida de acordo com o Decreto supracitado.

Nº 14.444 — Designar Ubyrajara Guimarães Branco, ocupante do cargo de Artífice de Artes Gráficas ART-706.4, da Imprensa Universitária e do Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Arte e Fotolito, Código DAI-111.2, da Imprensa Universitária, criada pelo Decreto número 77.026, de 15 de janeiro de 1976, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da Categoria Funcional de Agente de Cinefotografia e Microfilmagem NM-1038, correlata com a função referida de acordo com o Decreto supracitado.

Nº 14.445 — Designar Adalberto José da Silva, ocupante do cargo de Artífice de Artes Gráficas ART-706.2, da Imprensa Universitária e do Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná, para exercer a Função de Confiança de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1, da

Imprensa Universitária, criada pelo Decreto número 77.026, de 15 de janeiro de 1976, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da categoria funcional de Agente Administrativo SA-801, correlata com a função referida de acordo com o Decreto supracitado.

Nº 14.446 — Designar Aristeu Taborada, ocupante do cargo de Artífice de Artes Gráficas ART-706.4, da Imprensa Universitária e do Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná, para exercer a Função de Confiança de Diretor da Divisão Técnica, Código DAI-111.3, da Imprensa Universitária, criada pelo Decreto número 77.026, de 15 de janeiro de 1976, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da categoria funcional de Técnico em Comunicação Social NS-931, correlata com a função referida de acordo com o Decreto supracitado.

Nº 14.447 — Designar Ephigenia Maria Fogggiatto, ocupante do cargo de Tecnologista NM-1018.5, do Setor de Ciências Biológicas e do Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Código DAI-111.3, do Setor de Ciências Biológicas, criada pelo Decreto número 77.026, de 15 de janeiro de 1976, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da categoria funcional de Agente Administrativo SA-801, correlata com a função referida de acordo com o Decreto supracitado. — *Theodósio Jorge Atherino*.

PORTARIAS DE 19 DE MARÇO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Nº 14.451 — Designar Wanda Bitencourt Craveiro de Sá, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-

801.5, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná, para exercer a Função de Confiança de Secretário Administrativo, Código DAI-111.2, do Departamento de Planejamento e Administração Escolar do Setor de Educação, criada pelo Decreto número 77.026, de 15 de janeiro de 1976.

Nº 14.452 — Designar os funcionários abaixo relacionados, do Departamento de Assuntos Comunitários e do Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná, para exercerem as funções de Direção e Assistência Intermediárias do referido Departamento, criadas pelo Decreto número 77.026, de 15 de janeiro de 1976:

Nome — Cargo — D.A.I.

Hildegard Sobell Martins — Técnico em Assuntos Culturais, NS-928.2 — Diretor da Divisão de Assuntos Culturais e Divulgação, DAI-111.3.

Emy Azevedo — Agente Administrativo, SA-801.6 — Chefe da Seção de Publicações — DAI-111.2.

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 14.453 — Designar Newton Antonio Cavet, ocupante do cargo de Agente de Portaria, TR-1202.4, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Administração do Auditório, Código DAI-111.2, do Departamento de Assuntos Comunitários da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, criada pelo Decreto nº 77.026, de 15 de janeiro de 1976, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da categoria funcional de Auxiliar em Assuntos Culturais, NM-1026, correlata com a função referida de acordo com o Decreto supracitado. — *Theodósio Jorge Atherino*

Nº 14.454 — Designar os funcionários, abaixo relacionados, do Hospital de Clínicas e do Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná, para exercerem as funções de Direção e Assistência Intermediárias da Divisão de Enfermagem do referido Hospital, criadas pelo Decreto número 77.026, de 15 de janeiro de 1976:

Nome — Cargo — D.A.I.

Eregy Magrin Moura — Enfermeiro, NS-904.5 — Diretor da Divisão de Enfermagem, DAI-111.3.

Aleni Figueiredo Darolt — Enfermeiro, NS-904.5 — Chefe da Seção de Enfermagem Cirúrgica, DAI-111.2.

Irma Fagundes — Enfermeiro, NS-904.5 — Chefe da Seção de Enfermagem Obstétrica, DAI-111.2.

Leonida Devigili Venturi — Enfermeiro, NS-904.5 — Chefe da Seção de Enfermagem Médica, DAI-111.2.

Josefa Lourenço de Meira — Enfermeiro, NS-904.3 — Chefe da Seção de Enfermagem Pediátrica, DAI-111.2.

Ruth Tullio — Enfermeiro, NS-904.3 — Chefe da Seção de Enfermagem de Ambulatório, DAI-111.2.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 110, DE 3 DE MARÇO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do artigo 14 do Regimento Geral aprovado pelo Parecer número 1.042-75, do Conselho Federal de Educação, resolve:

Conceder exoneração, a partir de 11 de fevereiro de 1976, na forma do item I do Artigo 75, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Mariene de Lacerda Baptista, do cargo em comissão, símbolo 5-C, de Diretora do Colégio Técnico em Economia Doméstica. — *Arthur Orlando Lopes da Costa*, Vice-Reitor no exercício da Reitoria.

PORTARIA Nº 114, DE 9 DE MARÇO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do artigo 14 do Regimento Geral aprovado pelo Parecer número 1.042-75, do Conselho Federal de Educação, resolve:

Retificar os termos da Portaria número 519, de 23 de dezembro de 1975, publicada no *Diário Oficial* de 16 de janeiro de 1976, que dispensa Magdalená Gomes Palmeira de Lima, Agente Administrativo, SA-801.6, matrícula número 1.996.051, da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos da Divisão de Legislação e Controle de Cargos e Empregos do Departamento de Pessoal, a partir de 14 de novembro de 1975 e não conforme constou. — *Arthur Orlando Lopes da Costa*, Vice-Reitor no exercício da Reitoria.

DEVEDORES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

REGULAMENTO

DIVULGAÇÃO Nº 1.016

Preço: Cr\$ 0,20

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

PORTARIA Nº 3-76, DE 5 DE MARÇO DE 1976

O Superintendente da Borracha, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 33 da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967 e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200-67, resolve:

I — Delegar competência ao Responsável pela Coordenadoria do PROBOR, Senhor Americano do Brasil Gomes, funcionário do Banco do Brasil S. A., à disposição da SUDHEVEA, para, nos eventuais impedimentos simultâneos do Secretário Geral da SUDHEVEA e de sua substituta, Senhora Dalva Duarte Resouche, Diretora da Divisão de Administração, exercer as mesmas funções delegadas ao titular do cargo pelas Portarias N-4-75 e N-5-75, ambas de 31 de janeiro de 1975.

II — Esta Portaria entrará em vigor nesta data. — *Stélio Henri Guillon*.

PORTARIA Nº P-7-76, DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Superintendente da Borracha, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 da Lei número 5.227, de 18 de janeiro de 1967 e tendo em vista o que se contém no Processo número MIC-100184-76, resolve:

I — Designar a Agente Administrativa SA-801.6, Zenyr Santos, do Quadro Permanente do Ministério da Indústria e do Comércio, à disposição desta Superintendência, para exercer a função de Confiança de Chefe do Serviço de Programação da Produção — SERPRO, da Divisão de Programação e Operações — DIPRO.

II — Este ato retroage em seus efeitos a 1º de março corrente. — *Stélio Henri Guillon*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Portarias de 24 de fevereiro de 1976

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 99, letra "i", do Decreto nº 72.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte.

RESOLVE

Nº 265/DPE

declarar exonerada, "ex-officio", no Quadro de pessoal - Parte Permanente do DNOCS, a partir de 21 de agosto de 1975, por ter optado, de conformidade com a Lei nº 6.184, de 11 de dezembro de 1974, pela integração no Quadro de Pessoal do Banco Nacional de Habitação (BNH) a TÂNIA MARIA CAVALCANTI DE FRANÇA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Pré-Primário e Primário, código EC-511.11, matrícula número 2.237.494.

Nº 266/DPE

declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com os artigos 181 e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 16 de dezembro de 1974, SIMÃO OURIVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 2.276.810, no cargo de Cavouqueiro, código A-104.3, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do DNOCS, lotado na 2ª. Diretoria Regional, deste Departamento. (Processo nº 0338/76-DNOCS)

Nº 267/DPE

aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor PEDRO MARTINS, matrícula nº 2.217.476, no cargo de Mestre de Obras, código P-1202-12-A, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do DNOCS, em disponibilidade, que pertencia a lotação da 1ª. Diretoria Regional deste Departamento. (Processo nº 08565/75-DNOCS)

Nº 268/DPE

aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor NILSON JOSÉ GOUVEIA, matrícula nº 2.307.131, no cargo de Eletricista Instalador, código A-802.8-A, do Quadro de Pessoal Parte Permanente do DNOCS, (em disponibilidade) que pertencia a lotação do 4º Distrito de Engenharia Rural deste Departamento. (Processo nº 12.889/75 DNOCS)

Nº 269/DPE

declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com os artigos 181 e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 16.07.75, o servidor JOSÉ ROSAL, matrícula nº 2.106.487, no cargo de Guarda, código GL-203.10 - B, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do DNOCS, lotado na 2ª. Diretoria Regional deste Departamento. (Processo nº 00335/76 - DNOCS)

Nº 270/DPE

aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor JOSÉ ALMEIDA BRAGA, matrícula nº 2.274.782, no cargo de Guarda, código GL-203.8-A, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do DNOCS, lotado na 2ª. Diretoria Regional deste Departamento. (Processo nº 003121/75 DNOCS)

Nº 271/DPE

aposentar, de acordo com os artigos 176, item III, e 187, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor JORGE PINHEIRO DA SILVA,

matrícula nº 2.275.718, no cargo de Trabalhador, código GL-402.1, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do DNOCS, lotado na 1ª. Diretoria Regional deste Departamento. (Processo nº 30.884/70-M.I.)

Nº 272/DPE

aposentar, de acordo com os artigos 176, item III, e 187, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711/52, a partir do dia 7 (sete) de maio de 1962, o servidor JOSÉ MARQUES MELO, matrícula número 2.275.845, no cargo de Trabalhador, código GL - 402,1, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do DNOCS, lotado na 1ª. Diretoria Regional. (Processo nº 1820 - 67 - M.I.)

Nº 273/DPE

declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com os artigos 181 e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com efeito a partir de 05.08.74, o servidor DOMINGOS CLAUDIANO DE FARIAS, matrícula nº 2.100.991, no cargo de Guarda, código GL-203-10-B, do Quadro de Pessoal Parte Permanente do DNOCS, lotado na 3ª. Diretoria Regional deste Departamento. (Processo nº 012107/74 DNOCS)

Portarias de 03 de março de 1976.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 99, letra "i", do Decreto nº 72.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE

Nº 310/DPE

conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, a LUIZ RAFAEL DE MENEZES, matrícula número 1.274.355, no cargo de Artífice de Manutenção, código A-305.6, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do DNOCS, lotado no 2º Distrito de Engenharia Rural deste Departamento. (Processo nº 2011/75-DNOCS)

Nº 311/DPE

aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a servidora ROSA MARIA DE JESUS, matrícula nº 2.077.616, no cargo de Artífice de Manutenção, código A-305.6, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do DNOCS, lotado na 1ª. Diretoria Regional deste Departamento. (Processo nº 11.765/74-DNOCS)

Nº 312/DPE

aposentar, de acordo com os artigos 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor RAIMUNDO FERREIRA LOPES, matrícula nº 2.274.749, no cargo de Trabalhador, código GL-402.1, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do DNOCS, lotado na 2ª. Diretoria Regional deste Departamento. (Processo nº 4901/74-DNOCS)

313/DPE

declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com os artigos 181 e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 07.06.74, o servidor JOÃO DOMINGOS, matrícula nº 2.275.293, no cargo de Guarda, código GL-203-10-B, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do DNOCS, lotado na 2ª. Diretoria Regional deste Departamento. (Processo nº 000340/76-DNOCS)

Nº 314/DPE

declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com os artigos 181 e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 08.01.76, o servidor HENRIQUE LEITE DE LACERDA, matrícula nº 2.100.561,

cargo de Guarda, código GL-203-10-B, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do DNOCS, lotado na 3ª. Diretoria Regional deste Departamento. (Processo nº 1.327/76-DNOCS).

Nº 315/DPE

declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com os artigos 161 e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 26/08/73, o servidor MANOEL BATISTA DE SOUSA, matrícula nº 2.100.569, no cargo de Artífice de Manutenção, código A-305,6, do Quadro de Pessoal Parte Permanente do DNOCS, lotado na 2ª. Diretoria de Engenharia Rural deste Departamento. (Processo nº 10.998/74-DNOCS).

Nº 316/DPE

declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com os artigos 181 e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 12 de julho de 1974, o servidor MANOEL MAXIMIANO CARNEIRO, matrícula número 2.107.134, no cargo de Trabalhador, código GL-402,1, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do DNOCS, lotado na 3ª. Diretoria Regional deste Departamento. (Processo nº 12.108/74-DNOCS)

Nº 317/DPE

declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com os artigos 181 e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 06 de agosto de 1975, o servidor LUIZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula número 2.143.587, no cargo de trabalhador, código GL-402,1, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do DNOCS, lotado na 3ª. Diretoria Regional deste Departamento. (Processo nº 1372/76-DNOCS)

Nº 318/DPE

DEMITIR, A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO, de acordo com o artigo 207, item VIII, combinado com os artigos 209 e 229, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a JOSÉ MARIA SOARES, ocupante do cargo de Artífice de Manutenção, código A-305,6, do

Quadro de Pessoal - Parte Permanente do DNOCS, matrícula nº 2.276.031, por dilapidação da patrimônio desta Autarquia.

Nº 319/DPE

conceder exoneração, de acordo com o artigo 101, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro de Pessoal Parte Permanente do DNOCS, a partir de 31 de outubro de 1975, a JOÃO BATISTA FERREIRA MULATINHO, ocupante do cargo de Engenheiro, código TC-602,22-B, matrícula nº 1.046.999. (Processo número 1452/76-DNOCS)

Nº 320/DPE

conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro de Pessoal Parte Permanente do DNOCS, a partir de 11 de janeiro de 1976, a FERONIMO JOSÉ RODRIGUES, ocupante do cargo de Mecânico de Máquinas, código A-1.306.8-A, matrícula nº 2.261.014 ENGO JOSÉ OSVALDO PONTES DIRETOR GERAL DO DNOCS.

Portaria de 04 de março de 1976.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras e Serviços Sociais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 99, letra III, do Decreto nº 78.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE

Nº 322/DPE

conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, letra a, da Constituição, ao servidor ARCELINO FRANCISCO, matrícula número 2.106.812, no cargo de Trabalhador, código GL-402,1, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do DNOCS, lotado na 3ª. Diretoria Regional deste Departamento. (Processo nº 1686/76-DNOCS) ENGO JOSÉ OSVALDO PONTES DIRETOR GERAL DO DNOCS.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº INPS 57/76

PORTARIAS

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRCE

Nº 369, de 24-2-76 - Admite, na condição de empregados sujeitos à Legislação Trabalhista, os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista habilitação no concurso realizado pelo DASP: Agente Administrativo - SIAÇÃO PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA, LUCIOLA MARIA DE OLINDA SEVERINO, ANTONIA SOUSA OLIVEIRA, RAIMUNDA VALDENEZ CORDEIRO BEZERRA, SALVINA DANASCENO NOGUEIRA DA SILVA, EVANDRO MOREIRA DE BORGES BRITO, PAULO GERMANO NUNES FREITAS, VÂNIA MENDES DE OLIVEIRA, FRANCISCO RAINIERO HEDEZROS BRAGA, LORENA CORREIA GONÇALVES, JOAQUIM ALVES BARBOSA, MARIA CLAUDIA LIMA DANTAS, FRANCISCO ROBERTO DO VALE RODRIGUES, CARMEN CELIA NAÇEDO AGUIAR, JOSÉ RUIZ DE CARVALHO, JOSÉ MESSIAS FILOMENO DA SILVA, MARCO AURELIO SILVA DE MOURA, AIRTON NOGUEIRA LIMA, HELBERT DE ARAUJO VIANA, BENJAMIN ALVINO DE MESQUITA, MARIA DE LOURDES TORRES LEMOS, RITA MARIA PARENTE LINHARES, ALFREDO CARNEIRO DA CUNHA JUNIOR, FRANCISCO FRANCIMAR DE GOIS, FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA; Datilógrafo - SA-3 - JUDITH SILVA OLIVEIRA; Auxiliar de Enfermagem - NM-4 - MARIA ADAÍDA DE OLIVEIRA BARRCS ALEXANDRE, ERSTER DE SOUZA, TEREZINHA INACIO DE ABREU; Nº 375, de 25-2-76 - Admite, na condição de empregados sujeitos à Legislação Trabalhista, os candidatos abaixo relacionados, para o cargo de Procurador Autárquico SJ-2, tendo em vista habilitação no concurso realizado pelo DASP: JOSÉ ALDIZIO PERUTRA, MAURÍLIO DE OLIVEIRA PRIXOTO

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRPE

Nº 170, de 3-3-76 - Exonera, a pedido, a contar de 3-11-75, GERSON VIEIRA FERREIRA, mat. 30272, Agente Administrativo, nível 6; Nº 171, de 3-3-76 - Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a LIDIA FERREIRA SÁ DE CARVALHO DA GAMA MACHADO, mat. 635, Agente Administrativo, nível 6.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRCE

Nº 1.019, de 25-2-76 - Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a PEDRO LAHMEYER MONTEIRO, mat. 1.389, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, código TAF-605-C, nível 4; Nº 1.020, de 25-2-76 - Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a OSVALDO PIMENTA, mat. 23.717, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, código TAF-605-B, nível 2; Nº 1.025, de 26-2-76 - Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA, mat. 2.142, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, código TAF-605, nível 3.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRPE

Nº 179, de 18-2-76 - Excluir da DTS/RPEP-431/75, publicada no DS/DC-241/75, os candidatos para o cargo de Agente Administrativo, SA-300, CREUSOLITA DE ALMEIDA CAVALCANTE e JOSÉ PERRERA DO NASCIMENTO FILHO, por falta de comparecimento no prazo regulamentar; Nº 174, de 18-2-76 - Excluir da DTS/RPEP-445/75, publicada no DS-241/75, a candidata DALVAGIE GOMES PEREIRA, tendo em vista o contrato de trabalho para o cargo de Agente Administrativo, SA-200, ao dia 17-11-75, dentro do prazo regulamentar; Nº 175, de 19-2-76 - Admite, na condição de empregados sujeitos à Legislação Trabalhista, RITA DE CÁSSIA FARIAS COELHO, LUCIO DA COSTA CAMARA, MARIA DO CÉU COSTA DE OLIVEIRA e TEREZINHA DANTAS WANDERLEY, tendo em vista habilitação em concurso público C-10, realizado pelo DASP.

AGÊNCIA EM JOÃO PESSOA - SRP

Nº 18, de 29-1-76 - Designa ISÉLIA DE SOUZA RODRIGUES, mat. 42.234, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção nº 53465, símbolo S-2, Nº 21, de 4-2-76 - Designa HELIO OTAVIO COSTA, mat. 62.022, para exercer a função gratificada de Chefe de Posto de Benefícios nº 53472, símbolo S-4

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRPE

Nº 89, de 26-2-76 - Admite, na condição de empregados sujeitos à Legislação Trabalhista, para o cargo de Agente Administrativo, SA-300,6,

Classe "A", JOAQUIM MESQUITA BARROS e MARIA JANEIDE ODONIGO OLIVEIRA, de Habilitação no concurso C-16, realizado pelo DASP.

RELACÃO Nº INPS 59/76

PORTARIAS

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRPE

Nº 554, de 15-10-75 - Exonera, a pedido, a contar de 29-8-75, DIVALDO BATISTA DE MELO, mat. 62.879, Auxiliar-de-Portaria, nível 7; Nº 89, de 25-2-76 - Admite, na condição de empregados sujeitos à Legislação Trabalhista, para o cargo de Procurador Autárquico, SJ-1103.2, tendo em vista habilitação no concurso C-16, realizado pelo DASP: GERALDO DE OLIVEIRA NOBREGA, ANIANE TORRES VERAS COSTA, NÍCOLAU LOUREIRO LOPES DA SILVA NETO, JOÃO SPENCER FERREIRA DA COSTA, FERNANDO ANTÔNIO CORREIA.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRRJ - ADJUNTA

Nº 53, de 20-2-76 - Exonera, a pedido, a contar de 23-2-76, FRANCIS ED MARY JUNIOR, mat. 15.535, do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Administração nº 72502, símbolo 8-C.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRRJ - ADJUNTA

Nº 920, de 16-2-76 - Exonera, a pedido, a contar de 2-6-75, ALMIR JOELHO DE SOUZA, mat. 44.396, Técnico de Laboratório, nível 4; Nº 923, de 17-2-76 - Exonera, a pedido, a contar de 28-11-75, MOEMA CIATTEI, mat. 41.605, Auxiliar de Serviços Médicos, nível 9; Nº 928, de 20-2-76 - Designa vagas os cargos adiante discriminados, em virtude de falecimento dos seguintes servidores: Auxiliar de Portaria GL-303.7-A - RONALDO XAVIER, mat. 40.473, ocorrido em 31-12-74; Escriturário AF-202.10-B - LUIZ CARLOS LEAL PRESTES, mat. 25.565, ocorrido em 29-6-73; Oficial de Administração AF-201-16-C - MARIA HORTENCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA, mat. 18.524, ocorrido em 8-9-74; Motorista - GT-401.9-A - ORYMANDO DOURADO CADELHA, mat. 15.222, ocorrido em 24-5-75; Tesoureiro Auxiliar de 1.ª Categoria - RENATO DE ALMEIDA NOBRE, mat. 63.266, ocorrido em 6-11-75; Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - MM-1006.2 - MARINA NATIVIDADE, mat. 6.112, ocorrido em 27-11-74; Fiscal de Previdência - TAF-605.4 - JORGE ALBERTO DA SILVA MIRANDA, mat. 20.271, ocorrido em 23-2-75; Fiscal de Previdência TAF-605.3 - EVANDRO PINTO LIMA, mat. 65.710, ocorrido em 18-6-75; Fiscal de Previdência TAF-605.2 - AURÉLIO DIAS MARTINS, mat. 17.601, ocorrido em 19-5-75; Técnico de Contabilidade - MM-1.042.7 - OSWALDO RODRIGUES DA SILVA, mat. 25.565, ocorrido em 11-2-75; Auxiliar de Enfermagem MM-1001.7 - ARANIO GERINO VIEIRA, mat. 4.942, ocorrido em 18-4-75; Motorista Oficial TP-1.201.3 - HÉLIO DE ALMEIDA SALEMA, mat. 5.533, ocorrido em 7-6-75; Agente Administrativo SA-801.5 - JULIO MORTA, mat. 17.092, ocorrido em 6-6-75; Artífice de Eletricidade e Comunicação ART-703.5 - AMARILIO ANTUNES DA SILVEIRA, mat. 1.862, ocorrido em 25-6-75; Técnico de Administração NS-901.6 - NILZO DA SILVA HENRIQUES, mat. 2.433, ocorrido em 28-8-75; Médico NS-901.7 - JORGE TEIXEIRA DE LIMA, mat. 30.905, ocorrido em 25-7-75, JORGE TEIXEIRA DE LIMA, mat. 32.269, ocorrido em 25-7-75, DRANSIO VIANNA CAZES, mat. 2.809, ocorrido em 28-6-75, ALEXANDRE FISCHER, mat. 28.221, ocorrido em 27-6-75; Médico NS-901.6 - CARLOS OUIDA RISSO, mat. 72.042, ocorrido em 7-6-75, NEWTON PORTO BRASIL, mat. 34.649, ocorrido em 6-10-75; Nº 935, de 25-2-76 - Exonera, a pedido, a contar de 16-8-74, MEO BARBARA MACHADO, mat. 48.262, Escrevente Datilógrafo nível 7; Nº 936, de 25-2-76 - Admite, na condição de empregados sujeitos à Legislação Trabalhista, para o cargo de Procurador Autárquico, nível 2, tendo em vista habilitação no concurso C-16, realizado pelo DASP: HERBERT GOMES, CARLOS ROBERTO GUEDES VALLE.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRRS

Nº 69, de 11-2-76 - Exonera, a pedido, a contar de 4-2-76, JOSÉ DA MOCHA JARDIM, mat. 39.164, do cargo em comissão de Chefe de Serviço nº 22665, símbolo 7-C.

RELACÃO Nº INPS 39/76

PORTARIAS

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRRN

Nº 191, de 24-2-76 - Autorizo a lavratura do Contrato de Trabalho em decorrência do concurso realizado pelo DASP, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível 4: JOSÉ FELIX FERREIRA; Nº 192, de 24-2-76 - Autorizo a lavratura dos Contratos de Trabalho em decorrência do concurso realizado pelo DASP, para o cargo de Datilógrafo, nível 3: WALTER BAUSTIANO, ANAIR MARIA CUNHA, SÔNIA MARIA DO NASCIMENTO, EDUARDO FRAYSSO DE ELIAS, LUIZ ANTONIO DE MAGENO GOMES, FRANCISCO DAS CHAGAS DE

ZERRA; Nº 193, de 24-2-76 - Autorizo a lavratura do Contrato de Trabalho em decorrência do concurso realizado pelo DASP, para o cargo de Agente Administrativo, nível 4: JOSÉ ALVES DE SOUSA, LINO NUNES DE ARAÚJO, ANA MARIA FELIPE MACHADO, MARIA DO CARMO VIEGAS ALVES, JANIRA DOS SANTOS GOMES, MARIA GLÓRIA CRUZ, ALZENIRA DA COSTA DUARTE, JAIR DE OLIVEIRA, MARIA ALTAMIRA DE OLIVEIRA, JOSÉ DJALMA DO NASCIMENTO, GERALDA FRANCINE PEREIRA CAUDAS, SEVERINA FERNANDES CAMPOS; Nº 194, de 25-2-76 - Autorizo a lavratura dos contratos de Trabalho, em decorrência do concurso realizado pelo DASP, para o cargo de Procurador Autárquico, nível 4: JOSÉ MURLEY PEIXOTO DE BARROS, MARIA DO PERPÉTUO S. WANDERLEY DE CASTRO.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRSO

Nº 55, de 24-2-76 - Admite, na condição de empregados sujeitos à Legislação Trabalhista, os candidatos habilitados no concurso público realizado pelo DASP, para Procurador Autárquico: ALVARO REINALDO DE SOUZA, MARIA OLIVIA DE BRITO BARROS, MARIA DOLORES DENNING, SALÉZIO RIBEIRO MARTINS, MARIA UMBELINA LOURENÇO, LUIZ FELIX KRUGER, LUIZ DA ROCHA CASTELLO PEREIRA, JOSÉ TRAVASSO, SÔNIA MARQUES XIMENES DE MELO, CLOVIS RUZZA DONEDA; Nº 56, de 25-2-76 - Admite, na condição de empregados sujeitos à Legislação Trabalhista, os candidatos habilitados no concurso público realizado pelo DASP, para Agente Administrativo, SA-4: ALVARO LEONEL DA CUNHA, THEREZINHA BELLA CRUZ JASPER, CARLOS ALBERTO DE SOUZA, DAGMAR ELIZABETH DUARTE, ROSÂNGELA TREMEL ROSA, ROSÂNGELA DE SOUZA, NIVALDO VALDEMIRO SIMÃO, MOACIR GOULART, RITA DE CÁSSIA FERREIRA, PAULO ROBERTO KRUGER, NILSON MARTINS LUBINI FILHO, IONE TORQUATO, EDSON LUIZ GOMES, PAULO CEZAR RIOS, PAULO CESAR DE SOUZA, DÉCIO LOPES REIS, PAULO ROBERTO HAZAN, JOACIMAR DE SOUZA FREITAS, CÉLIA GOMES NORONHA, GERALDINA T. DAS GRAÇAS BATISTA, CARLOS PEDRINHO ZIMMERMANN, LIZETE MARIA TASCHEK, ALCIDES SANTOS SILVA, ANTONIO JOSÉ DUTRA, JACIRA MARTINS SILVA, HANNELORE EDLICH ARCHER, ZULMA DE OLIVEIRA, SILVIA LUZIA ALTHOFF FLESCHE, CÉLIA LOBO DE F. DOS SANTOS, MARGARETE SILVEIRA DOS SANTOS, ROMITZ CAETANO SILVA, GUMILDES RUPERT RIBEIRO, RUBENS ANDRÉ BEIZEIRA, PEDRO JOSÉ DA SILVA, MARIA SOLANGE HORN, NÉVIO AMANCIO RODRIGUES, WILSON JOSÉ MARTINS, PAULO HILDEBRAND LIMA, MARIA CRISTINA KLABUND, VALOI LEMOS, RICARDO SEBASTIÃO GOMES SANTOS, IVANILDO NUNES DE ALBUQUERQUE JUNIOR, MÁRIO SEBASTIÃO COSTA, MARIA DE LOURDES PEREIRA, IRINEU HORÁCIO VIEIRA, ROSELENE SOUZA, MARIA CÉLIA FELTRIN, PAULO SELJI ASSAHINA, MIRACI JOSÉ WALLE, DAVID EDSON CARREIRO, VILSIO PEREIRA, BENÍVIO VALENTIM, VILMAR SILVA, ZELITA ELI MACIEL C. DOS SANTOS, EDVIRGE ANA BAISER SCHNEIDER, ANTONIO JOSÉ DA SILVA, MARIA LUCIA TONDIN HUMARI, BEATRIZ CARMEN DA CUNHA.

AGÊNCIA EM CAMPINAS - SRSI

Nº 14, de 23-2-76 - Designa os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções gratificadas a seguir: MARIA TEREZA PAZINATO, mat. 7.248, Chefe de Seção nº 57418, símbolo 5-F, THEREZINHA DO MENINO JESUS CARUSO, mat. 17.230, Chefe de Seção nº 57431, símbolo 6-F; KEHAL SENDEM, mat. 22.563, Encarregado de Turma nº 57398, símbolo 9-F, WALDEMAR BORTOLATO, mat. 53.790, Encarregado de Turma nº 43626, símbolo 9-F; ALDA MARIA BOMBONATTI DOENHA, mat. 61.794, Encarregado de Turma nº 57364, símbolo 10-F, MYRIAN CÔES DE MOURA, mat. 820.220, Chefe de Grupoamento nº 57366, símbolo 1-F; THOMAZ RINCO, mat. 884.277, Coordenador de Turno nº 43597, símbolo 3-F; JOÃO DA SILVA LIMA, mat. 885.366, Chefe de Seção nº 57365, símbolo 5-F.

AGÊNCIA EM RIO PARDO - SRSB

Nº 5, de 25-2-76 - Designa ADELINO DE PAULA LIMA FILHO, mat. 24.642, para exercer a função gratificada de Coordenador de Turno nº 44113, símbolo 5-F; Nº 6, de 25-2-76 - Designa MARIA VIRGINIA GIAVAROTTI BARROSA, mat. 813.991, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção nº 59146, símbolo 6-F.

RELACÃO Nº INPS 60/76

PORTARIAS

PROCURADORIA GERAL

Nº 35, de 5-3-76 - Nomeia NATEXILPATRI GUITTON, mat. 1.762, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.1, nº 00098, cessando, em consequência, os efeitos da Portaria PG-17/76.

SECRETARIA DE PESSOAL

Nº 7.015, de 27-2-76 - Dispensa, a contar de 3-3-76, da função gratificada de Administrador de Creche nº 21460, símbolo 4-F, EDMÉZ MACHADO DOS SANTOS, mat. 62.781; Nº 7.017, de 27-2-76 - Dispensa, a contar de 2-3-76, da função gratificada de Chefe de Seção de Serviço Social de Res

PORT Nº 21447, símbolo 4-F, MARGARIDA MARIA VIEIRA PINHEIRO, mat. 37.372, Nº 7.019, de 27-2-76 - Dispensa da função gratificada de Encarregado de Turno nº 21464, símbolo 8-F, REGINA BARBALHO DRUMOND, mat. 975.161.

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Nº 1.867, de 1975 - Apostila - A presente Portaria publicada no BSL-DG-61/75, fica apostilada para alterar o cargo efetivo da servidora WANDA RIBEIRO FRECCO, mat. 12.341, para Agente Administrativo, nível 6; Nº 1.912, de 1975 - Apostila - A presente Portaria publicada no BSL-DG-133/75, fica apostilada para alterar o cargo efetivo do servidor, JOÃO BAPTISTA DE MELLO, mat. 57.644, para Agente de Portaria, nível 4; Nº 1.912, de 1975 - Apostila - A presente Portaria publicada no BSL-DG-144/75, fica apostilada para alterar o cargo efetivo do servidor SEVERINO URBANO DA SILVA, mat. 64.436, para Artífice de Carpintaria e Marcenaria, nível 4; Nº 1.956, de 1975 - Apostila - A presente Portaria publicada no BSL-DG-166/75, fica apostilada para alterar o cargo efetivo da servidora ARLETTE ALVES DOS SANTOS, mat. 9.919, para Agente Administrativo, nível 6; Nº 1.961, de 1975 - Apostila - A presente Portaria publicada no BSL-DG-167/75, fica apostilada para alterar o cargo efetivo da servidora NAIR GUIMARÃES ABRANTES, mat. 14.246, para Agente Administrativo, nível 6; Nº 2.008, de 1975 - Apostila - A presente Portaria publicada no BSL/DG 223/75, fica apostilada para alterar o cargo efetivo da servidora JANETE MOREIRA DA SILVA, mat. 17.954, para Agente Administrativo, nível 5; Nº 2.077, de 8-3-76 - Declara vago o cargo de Oficial de Administração AF-201.14-B, em virtude de falecimento da servidora INES FORNOS, mat. 11979 - ocorrido em 15-1-76.

HOSPITAL CARDOSO FONTES - SRRJ

Nº 19, de 4-3-76 - Retifica nas DTS abaixo relacionadas os seguintes elementos: DTS-06.302 nº 118, publicada no BS/DG-224, para EVANDRO FERREIRA ROCHA, o nome correto do servidor; DTS 06.302 nº 121, publicada no BS/DG-225, para TEREZINHA COQUEIRO PINTO, o nome correto da servidora; DTS 06-302 nº 121, publicada no BS/DG- nº 225, para 12.423, o número correto da matrícula do servidor VALDEMIRO MENDONÇA DE MAGALHÃES.

AGÊNCIA MÉIER - SRRJ

Nº 19, de 3-3-76 - Dispensa, a pedido, a contar de 3-3-76, LÉA MONTEIRO DE AZEVEDO WAGNER, mat. 28.857, da função gratificada de Chefe de Seção de Material nº 51460, símbolo 5-F.

AGÊNCIA PENHA - SRRJ

Nº 12, de 25-2-76 - Designa os servidores abaixo indicados, para exercerem as funções gratificadas a seguir: CELESTINA NUNES SANTIAGO, mat. 44.439, Informante Habilitador nº 51599, símbolo 7-F, CLEODON QUARESMA DA SILVA, mat. 46.600, Chefe de Posto nº 51661, símbolo 2-F.

AGÊNCIA EM MADUREIRA - SRRJ

Nº 23, de 4-3-76 - Exonera, a contar de 4-3-76, CLAUDIONOR OLIVEIRA DOS SANTOS, mat. 58.094, da função gratificada de Chefe de Seção nº 51320 símbolo 5-F.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRD

Nº 24, de 27-2-76 - Exonera, a pedido, a contar de 19-7-75, JOSÉ AIRTON AQUINO DE OLIVEIRA, mat. 11.854, Técnico de Contabilidade, nível 15.

RELAÇÃO Nº INPS 61/76

PORTARIAS

CONSELHO FISCAL DO INPS

Nº 1.546, de 3-3-76 - Exonera, a pedido, a contar de 25-2-76, ELOY BREVES DE FARIA, mat. 34.606, de cargo em comissão nº 00013, Consultor Técnico, símbolo 4-C, tendo em vista seu desligamento do Conselho Fiscal.

SUBINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

Nº 33, de 27-2-76 - Exonera, a contar de 26-2-76, JUREMA MARINO SOARES, mat. 45.318, de cargo em comissão de Chefe do Centro Regional de Treinamento nº 31841, símbolo 6-C, nomeando-a, a contar de 26-2-76, para exercer o cargo em comissão de Chefe Regional de Treinamento nº 31841, símbolo 6-C; Nº 34, de 4-3-76 - Nomeia ISRAEL SOARES PINTO, mat. 39.662, para exercer o cargo em comissão de Agente em Cariacica nº 51724, símbolo 5-C.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRMG

Nº 1.008, de 23-2-76 - Admite, na condição de servidores sujeitos à Legislação Trabalhista, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no

concurso público do DASP C-4, para Auxiliar de Enfermagem: MARIA DO AMPARO MAYER, SELENE JULIANO DA SILVA, EDNA BATISTA DA SILVA, MARIA ANGELA TEIXEIRA SANTOS, MARIA HELENA MIGUEL DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRAÇAS NOVAES RAMOS; Nº 1.009, de 23-2-76 - Admite, na condição de servidores sujeitos à Legislação Trabalhista, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público do DASP C-5, para Enfermeiro: EUNICE RODRIGUES, MARIA ALVES DO NASCIMENTO GUIMARÃES, IRENE NASCIMENTO GONÇALVES DE ARAUJO, MARIA BERNADETE DE QUEIROGA PINHO; Nº 1.013, de 24-2-76 - Admite, na condição de servidores sujeitos à Legislação Trabalhista, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público do DASP C-5, para Enfermeiro: CELMA DO AMPARO SANTOS, VERA LÚCIA DUARTE BRÉTAIS, EVA DOS SANTOS DUARTE, IRENE TERESINHA DE ALMEIDA, MARIA VILANZ TORRES FERREIRA, ISABEL BARRETO BRUNO, MARIA APARECIDA DE PAULA SANTOS, MARIA APARECIDA ANDRADE, GILDA MARIA DE MELLO MONTE-MÓR; Nº 1.014, de 24-2-76 - Admite, na condição de servidores sujeitos à Legislação Trabalhista, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público do DASP C-4, para Auxiliar de Enfermagem, DELAIR DE OLIVEIRA, JOSÉ HONÓRIO DA COSTA, IVONÉ NASCIMENTO DE CARVALHO, MARIA FÁTIMA DOS SANTOS, MARIA AUGUSTA ABREU SARATVA, MARIA APARECIDA ROCHA, GERALDA DA CONCEIÇÃO CANUTO, MARIA AUXILIADORA DA COSTA, MARIA CÉLIA PIMENTA, MARIA DA CONSOLAÇÃO ALVES.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE SEGUROS SOCIAIS - SRTA

Nº 1, de 7-1-76 - Designa MARLENE PARAENSE ELERES, mat. 13.483, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção nº 33148, símbolo 7-F, ficando, conseqüentemente, dispensada da função gratificada de Secretária nº 33125, símbolo 9-F; Nº 7, de 2-2-76 - Designa MARIA HELENA SANDES DE ALMEIDA, mat. 827.404, para exercer a função gratificada de Secretária nº 33125, símbolo 9-F.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

Nº 56, de 13-2-76 - Nomeia EDUARDO BENJAMIN HOSKEN FILHO, mat. 878.702, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Posto nº 42038, símbolo 6-C, cessando, em conseqüência, na data da posse os efeitos da PR/SRPR-50/76, publicada no BSL-30/76.

AGÊNCIA EM CURITIBA - SRPR

Nº 30, de 18-2-76 - Designa ARLETE BITTEL, mat. 27.925, para exercer a função gratificada de Chefe de Posto nº 59935; símbolo 2-F; Nº 31, de 20-2-76 - Dispensa, a contar de 19-2-76, da função gratificada de Chefe de Seção nº 53856, símbolo 6-F, MANOEL PEDRO SALLES, mat. 41.978,

SUBSECRETARIA REGIONAL DE SEGUROS SOCIAIS - SRSP

Nº 8, de 26-2-76 - Dispensa, a contar de 11-9-75, MARIA DE ALMEIDA MARTINS GASPAR, mat. 8.981, da função gratificada de Encarregado de Análise nº 36294, símbolo 2-F.

AGÊNCIA EM SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SRSP

Nº 4, de 25-2-76 - Designa os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções gratificadas a seguir: YVES CELEGUIM, mat. 8.271, Chefe de Seção nº 58600, símbolo 6-F, MÉRICA CÉLIA CANTU MOREIRA, mat. 25.352, Chefe de Seção nº 58602, símbolo 6-F, ELZA VILAS BOAS, mat. 43.315, Chefe de Seção nº 58612, símbolo 6-F.

AGÊNCIA EM VOTUPORANGA - SRSP

Nº 3, de 17-2-76 - Designa INESITA CARNEVALE BUENO, mat. 813.932, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, nº 59016, símbolo 6-F.

**TERMOS DE CONTRATO
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

Instituto de Planejamento Econômico e Social

Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Instituto de Planejamento Econômico e Social - IPEA e o Consórcio das Empresas Serviços Integrados de Assessoria e Consultoria - SIRAC e Société Centrale Pour L'Équipement Du Territoire International - SCET - International - com o objetivo de elaborar estudos e projetos a serem desenvolvidos no âmbito do Polonordeste, de acordo com as cláusulas e condições abaixo.

O Instituto de Planejamento Econômico e Social - IPEA, Fundação esta-

da com base na autorização contida no artigo 190, do Decreto-Lei número 200, de 25.2.67, com sede no Edifício BNDE, Setor Bancário Sul, Brasília, Distrito Federal, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 33.892.175/1, doravante denominado simplesmente IPEA, neste ato representado por seu Presidente, Economista Elcio Costa Couto, abaixo assinado, de um lado, e de outro o Consórcio de Empresas Integrado por Serviços Integrados de Assessoria e Consultoria doravante denominado SIRAC, com sede na Cidade de Fortaleza - Ceará, à Avenida Santos Dumont, nº 2.502, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o número 11.019.882/001, neste ato representada

por seu Diretor Presidente, Economista Dirceu Murilo Pessoa, e Sociedade Central Pour L'Equipement Du Territoire International, doravante denominada SCET — International com sede na Cidade de Paris — França, à Rua de Lille, neste ato representada pelo Engenheiro Albert Minnan, conforme instrumento anexo, doravante denominados simplesmente Consultores, com a intervenção do Ministério da Agricultura, neste ato representado por seu Secretário-Geral, Engenheiro Agrônomo Paulo Afonso Romano, do Ministério do Interior, neste ato representado por seu Secretário-Geral, Economista Dilson Santana de Queiroz, e da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE, neste ato representada por seu Superintendente, Engenheiro José Lins Albuquerque, doravante denominados Interventientes, com o objetivo de promover a elaboração de estudos e projetos a serem implementados no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste — POLONORDESTE, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira — O presente Contrato tem por objetivo a elaboração de estudos de viabilidade e a prestação de assessoria técnica às equipes estaduais envolvidas no POLONORDESTE, pelos Consultores, através da SUDENE.

Cláusula Segunda — O conteúdo dos trabalhos definido na proposta técnica que faz parte integrante do presente Contrato compõe-se das partes seguintes:

a) Parte preparatória, de análise e programação, através de uma equipe formada por 10 (dez) técnicos, a serem indicados pelos Consultores, dentre os constantes do anexo à proposta técnica, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição. Esta equipe deverá, em regime de "cost-plus", após uma etapa preparatória, dividir-se em dois grupos com a finalidade de percorrer os Estados da região, em companhia de representantes credenciados do Grupo Especial de Coordenação e Acompanhamento e Coordenadoria Regional, com a missão de, a partir dos trabalhos realizados anteriormente no âmbito do POLONORDESTE e das necessidades dos Estados, estabelecer a programação dos trabalhos objeto do presente Contrato;

b) Em função da programação resultante da parte preparatória e mediante a emissão de ordens de serviço, os Consultores procederão, em uma segunda etapa, a:

b.1 — Colocação de técnicos especializados para complementar as equipes estaduais;

b.2 — Colocação à disposição dos Estados de equipes pluridisciplinares para participar, junto às equipes estaduais, da elaboração de projetos e da programação de sua realização;

b.3 — Elaboração de estudos de viabilidade de projetos nos escritórios dos Consultores sob a sua responsabilidade direta, em estreita articulação com as equipes estaduais, além de outros estudos que venham a ser confiados aos Consultores. Os Consultores comprometem-se a receber em seus escritórios, técnicos dos Estados para participar da elaboração dos projetos e acompanhar o andamento dos trabalhos, em ligação direta com o coordenador dos mesmos.

§ 1.º O Grupo Regional de Coordenação e Acompanhamento do POLONORDESTE também será beneficiado pelos serviços de assessoria técnica previstos no item b.1 desta Cláusula.

§ 2.º A supervisão dos trabalhos de assistência técnica, objeto dos itens

a e b acima, será assumida pelos Consultores, em estreita articulação com a SUDENE, através de coordenadores sediados em seus escritórios na proporção de aproximadamente um Coordenador para cada três técnicos ou para cada equipe.

§ 3.º A empresa Serviços Integrados de Assessoria e Consultoria — SIRAC, será a líder do Consórcio e desde já assume, perante o IPEA, integral responsabilidade pelos estudos ora contratados.

Cláusula Terceira — Os serviços do presente Contrato serão realizados sob a supervisão e o permanente controle do Grupo Especial de Coordenação e Acompanhamento do POLONORDESTE e da SUDENE, com poderes suficientes para decidir sobre as opções a serem tomadas no curso dos trabalhos.

§ 1.º A SUDENE, em articulação com o Grupo Especial de Coordenação e Acompanhamento, se encarregará do acompanhamento dos trabalhos dos Consultores e da aprovação e encaminhamento ao IPEA das despesas referentes ao presente Contrato.

§ 2.º O IPEA, os Interventientes e os Estados providenciarão a colocação à disposição dos Consultores dos documentos e do material informativo em geral existente relacionado com os vários estudos a serem elaborados inclusive coberturas aéreas e mapas topográficos nas escalas apropriadas.

§ 3.º A SUDENE providenciará junto aos Estados no sentido de assegurar o apoio logístico necessário e adequado ao bom desenvolvimento dos trabalhos, como instalações, veículos, equipamentos e material de expediente, além da equipe técnica e administrativa mobilizada para o trabalho, desde que os Consultores apresentem previamente esta necessidade.

Cláusula Quarta — O valor dos trabalhos referentes ao presente Contrato é de Cr\$ 7.119.067,60 (sete milhões, cento e dezoito mil e sessenta e sete cruzeiros e sessenta centavos), devendo uma parcela de 50% (cinquenta por cento), ser paga em moeda nacional, à SIRAC, mediante depósito na Conta n.º 3233-6, do Banco do Brasil S. A. — Agência Metropolitana de Santo Antonio, em Recife e o restante pago também em moeda nacional, que poderá ser convertido em Francos Franceses, a serem remetidos para a França, à SCET — International, mediante depósito na Conta n.º 210.298 — Banco Nacional de Paris — Agência Maine — Montparnasse, 20 — Boulevard de Valenciennes, 15.º Paris — França, respeitada a legislação fiscal vigente, não podendo ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do valor global.

§ 1.º As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do Projeto n.º 0803090450830000, do Instituto de Planejamento — IPLAN, segundo consta no orçamento do IPEA, para 1976.

§ 2.º A remessa de recursos para o exterior está condicionada à averbação deste Contrato pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial e seu registro pelo Banco Central do Brasil.

Cláusula Quinta — Os preços relativos aos trabalhos objeto da Cláusula Segunda serão estabelecidos em função da categoria dos custos especificados como diretos ou indiretos.

§ 1.º Os custos diretos referentes à prestação de assistência técnica terão os seus valores estabelecidos com base nas normas que regem a aplicação do sistema "Cost-Plus", decomposto em quatro parcelas a saber:

- avaliação do salário do pessoal;
- avaliação dos encargos sociais;
- avaliação do "overhead" e;
- avaliação dos honorários dos Consultores.

§ 2.º A fixação do salário do pessoal será baseada nos coeficientes multiplicadores, variáveis em função da qualificação técnica, aplicados ao maior valor de referência vigente no país, por ocasião da efetivação das despesas, definido atualmente pelo Decreto n.º 75.704, de 8.5.1975 conforme abaixo relacionado:

Categoria — Coeficientes

Coordenador ou Consultor — 60
Técnico Senior — 40
Técnico Médio — 30
Técnico Junior — 20
Auxiliar Técnico — 15
Desenhista — 6.

Os preços serão, portanto, reajustados por ocasião da modificação do maior valor de referência.

§ 3.º As despesas referentes aos encargos sociais serão calculadas em 33% do valor do salário do pessoal a ser utilizado.

§ 4.º As despesas de "overhead" serão estabelecidas em 85% do valor do salário do pessoal a ser utilizado.

§ 5.º Os honorários dos Consultores serão estabelecidos em 15% do valor do salário do pessoal acrescidos das despesas de encargos sociais e "overhead".

§ 6.º Os custos constituídos por despesas indenizáveis pelo IPEA são os seguintes:

- Transporte nacional e internacional do pessoal técnico;
- Despesas de viagem (pousada e alimentação) quando o pessoal a serviço do Contrato se deslocar de sua sede em Recife ou dos Escritórios Regional de Fortaleza e Teresina, de acordo com as normas e tabelas do IPEA;
- Reprodução, cópias e impressões;
- Máquinas, equipamentos e outros materiais permanentes que deverão atender aos serviços do contrato, desde que não receba do IPEA tais instrumentos de trabalho;
- Locação de avião, veículos e embarcações quando necessários à execução dos serviços;
- Aluguel de computadores eletrônicos;
- Remuneração da mão-de-obra avulsa e ou permanente para execução de trabalhos de campo realizados pelos Consultores;
- Subcontratação de tarefas, preferencialmente com firmas ou pessoas da região, a critério do IPEA;
- Outras despesas necessárias, a critério do IPEA.

§ 7.º O item "g" descrito no Parágrafo Sexto, será composto do custo real do salário do pessoal acrescido de sessenta por cento, referentes a encargos sociais.

§ 8.º Os custos indiretos descritos no Parágrafo Sexto desta Cláusula, serão acrescidos de uma taxa de administração, fixada em dez por cento, sobre os respectivos valores, exceto sobre os referentes à subcontratação de tarefas, despesas de viagem (pousada e alimentação) e impostos.

§ 9.º A aquisição de material permanente no âmbito do presente Contrato deverá ser objeto de prévia autorização, por parte do IPEA, que poderá ser dada através de Telex, para o caso de compras em valor superior a 1 (hum) valor de referência.

§ 1.º Ao final dos trabalhos, os Consultores entregarão ao IPEA todo o material permanente adquirido com os recursos do Contrato.

Cláusula Sexta — A execução dos serviços objeto da Cláusula Segunda será ajustada entre as partes através da emissão de ordens de serviço das quais constarão a natureza dos trabalhos, o prazo, a sistemática de emissão de relatórios de andamento dos trabalhos e relatórios técnicos do estudo, estimativa do custo em forma de "cost-plus", sistemática de faturamento e de pagamento, a qualificação e o tempo de intervenção do pessoal técnico e todas as demais especi-

ficações necessárias à boa caracterização do trabalho a ser executado.

§ 1.º No caso dos projetos objeto da letra "b.3" da Cláusula Segunda, a ordem de serviço explicará que o trabalho será executado com base no preço global resultante da avaliação sob a forma de "cost-plus".

§ 2.º Os Consultores, após o estabelecimento da ordem de serviço, terão o prazo máximo de 1 (hum) mês para a mobilização do pessoal necessário.

Cláusula Sétima — O faturamento referente aos trabalhos dos Consultores obedecerá à seguinte sistemática:

a) o custo dos trabalhos definidos nos itens "b.1", "b.2" e "b.3", da Cláusula Segunda, será faturado mensalmente, com base nos demonstrativos de custos acompanhados de relatórios de andamento dos trabalhos e/ou de relatórios técnicos que tenham sido elaborados durante os trabalhos a que se refere nas faturas;

b) o custo dos trabalhos definidos no item "b.3", da Cláusula Segunda, será faturado segundo a sistemática contida na ordem de serviço correspondente, devendo, em princípio, ser faturado quando do término de cada fase bem definida dos trabalhos em elaboração, concomitantemente com a emissão de relatórios e/ou de andamento correspondentes à referida fase.

§ 1.º Os relatórios de andamento dos trabalhos serão entregues em (cinco) exemplares. Os relatórios técnicos dos estudos serão entregues em 20 (vinte) exemplares quando forem relatórios parciais durante a elaboração dos estudos e em 50 (cinquenta) exemplares quando forem relatórios finais.

§ 2.º O IPEA, em articulação com a SUDENE, terá o prazo de 30 (trinta) dias para se pronunciar sobre o mérito do conteúdo dos relatórios, findo o qual, caso não se pronuncie, serão os mesmos considerados aprovados.

Cláusula Oitava — O pagamento das faturas apresentadas segundo a sistemática estabelecida na Cláusula Sétima será feito pelo IPEA após 15 (quinze) dias de sua apresentação.

§ 1.º O custo dos trabalhos definidos no item "b.3", da Cláusula Segunda, será faturado e pago segundo a sistemática estabelecida na ordem de serviço correspondente, sendo o custo global de cada trabalho orçado na forma de "cost-plus", mas faturado e pago com base no custo global fixado.

§ 2.º No caso de o IPEA, em articulação com a SUDENE, no prazo de 15 (quinze) dias, não aprovar os relatórios encaminhados juntamente com as faturas, o pagamento das mesmas será suspenso, até que o Grupo Especial de Coordenação e Acompanhamento do POLONORDESTE e a SUDENE venham a aprovar os relatórios substitutivos.

§ 3.º Independentemente da aprovação dos relatórios de andamento dos trabalhos e do pagamento das faturas correspondentes, os Consultores se comprometem a refazer os relatórios técnicos entregues, caso o Grupo Especial de Coordenação e Acompanhamento e a SUDENE, no prazo de até 30 (trinta) dias da entrega dos referidos relatórios, assim determinarem.

Cláusula Nona — O prazo previsto para a execução do Contrato expirará em 15 de fevereiro de 1977.

Parágrafo único. As visitas aos Estados, objeto do item "a" da Cláusula Segunda, terão lugar automaticamente após a assinatura do Contrato.

Cláusula Décima — O IPEA se compromete manter, mediante a emissão de ordem de serviço, a partir da data de assinatura do Contrato, uma equipe mínima de 10 (dez) técnicos dos Consultores em operação permanente, sendo que pelo menos 5 (cinco) técnicos deverão pertencer à equipe relacionada na proposta técnica.

§ 1º Os Coordenadores, em número de um para cada equipe de 3 (três) ou mais técnicos, não deverão ser designados para trabalho permanente fora da Sede em Recife ou dos Escritórios Regionais de Fortaleza e Teresina.

§ 2º Além da equipe permanente relacionada na proposta técnica, outros técnicos poderão ficar à disposição mediante a emissão de ordens de serviço pelo IPEA, estipulando as condições da prestação de serviço.

Cláusula Décima-Primeira — A propriedade intelectual dos trabalhos, seus componentes e resultantes, pertencerá ao IPEA, ficando, todavia, reservado aos Consultores o direito de indicação dos mesmos como fonte de referência de suas atividades.

Parágrafo Único. Os Consultores encaminharão ao IPEA, ao final do estudo, os originais das pesquisas de campo efetivadas, bem como todas as informações contidas nas memórias de cálculos para elaboração dos diagnósticos e dos estudos de viabilidade, considerados relevantes pelo Grupo Especial de Coordenação e Acompanhamento e pela SUDENE.

Cláusula Décima-Segunda — No caso de divergência entre a proposta apresentada pelos Consultores e o presente contrato prevalece o disposto nos termos do Contrato.

Cláusula Décima-Terceira — O não cumprimento pelos Consultores das cláusulas e condições do presente Contrato, inclusive a execução e/ou apresentação dos trabalhos com os indispensáveis requisitos técnicos, ou a qualidade exigida, dará direito ao IPEA, de, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, considerar rescindido o presente Contrato, independentemente de notificação judicial.

§ 1º Em tal hipótese, os Consultores não mais iniciarão qualquer

trabalho após receberem a comunicação da rescisão, mas, se convier aos interesses do IPEA, ficarão obrigados a completar os trabalhos iniciados.

§ 2º No caso da rescisão a que se refere esta Cláusula, os Consultores entregarão ao IPEA todos os estudos já concluídos ou em elaboração, incluída a respectiva documentação.

§ 3º Os Consultores poderão promover a rescisão do presente Contrato, unicamente no caso de não pagamento, pelo IPEA, nos prazos estipulados, do que por este lhes for devido, hipótese em que deverão comunicar-lhe, por escrito, sua intenção, resguardado, porém, o previsto no parágrafo segundo da Cláusula Oitava deste Contrato. Fica estabelecido, entretanto, que se o IPEA, dentro de 20 (vinte) dias após receber essa comunicação, efetuar os pagamentos reclamados, tal ato terá o efeito de cancelar automaticamente a comunicação feita.

Cláusula Décima-Quarta — Os Consultores não cederão, nem transferirão ou disporão deste Contrato, no todo ou em parte, sem prévia anuência do IPEA.

Parágrafo Único. No interesse dos trabalhos e com a aprovação do Grupo Especial de Coordenação e Acompanhamento e da SUDENE, os Consultores poderão subcontratar tarefas dos estudos ora contratados.

Cláusula Décima-Quinta — Este Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando a remessa de recursos para o Exterior condicionada, para todos os efeitos, à averbação deste Contrato pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial e subsequente registro pelo Banco Central do Brasil.

Cláusula Décima-Sexta — Os casos omissos serão resolvidos pela Ad-

ministração do IPEA, cabendo recursos ao Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Cláusula Décima-Sétima — As partes contratantes elegem o foro da cidade de Brasília — Distrito Federal, para dirimir qualquer pendência de ordem jurídica que porventura surgir na execução do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, celebram este Contrato, que após lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e intervenientes, na presença das testemunhas instrumentárias abaixo.

Brasília, 23 de fevereiro de 1976 —
Pelo IPEA: *Elcio Costa Couto* — Pela SIRAC: *Dirceu Murilo Pessoa* — Pela SCET — International: *Alberl Mimiran* — Pelo Ministério da Agricultura: *Paulo Afonso Romano* — Pelo Ministério do Interior: *Dilson Santana de Queiroz* — Pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste: — SUDENE: *José Lins Albuquerque*.
(Nº 2.804-B — 26.3.76 — Cr\$ 810,00)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

Convênio firmado em vinte e três de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis, entre a Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, e a Associação Esportiva de Alfenas.

Finalidade — Cessão, no período de expediente normal, diariamente, da

Traca de Esportes da Associação Esportiva de Alfenas, subordinada administrativamente à Diretoria de Esportes de Minas Gerais, para a prática de educação física e desportos, por parte dos alunos da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas.

Condições — O prazo deste convênio será de 1 de março de 1976 a 31 de dezembro de 1976, podendo ser renovado a 1º (primeiro) de janeiro de cada ano, a critério das partes interessadas. O pagamento do presente, no valor de Cr\$ 40.645,00 (quarenta mil, seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros), será efetuado até 15 de março de 1976. A despesa ocorrerá à conta da rubrica 3.1.3.2 — Outros Serviços de Terceiros, Consignada no Orçamento Próprio, de Recursos diretamente arrecadados, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas. A Associação Esportiva de Alfenas não se compromete ao fornecimento de material ou equipamento esportivo.

A Diretoria de Esportes de Minas Gerais, órgão subordinado diretamente à Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social de Minas Gerais, compete a fiscalização deste convênio, ficando efeito o foro da cidade de Alfenas, Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas que se originarem de sua execução.

Alfenas (MG), em 23 de fevereiro de 1976. — *Celso de Moura Leite* — Presidente da Associação Esportiva de Alfenas — *Professor Eumiriano de Barros Duarte* — Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas.

Ofício nº 133

PREVIDÊNCIA SOCIAL

REGULAMENTO

DECRETO-LEI Nº 72.771, DE 6-9-1973

DIVULGAÇÃO Nº 1.223

PREÇO: Cr\$ 6,00

A VENDA

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 8

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Seleção de Pessoal — Divulgação de resultados finais e convocação de candidatos selecionados no concurso público para Conferente de Numerário — Edital.

O Banco Central do Brasil torna pública a lista pelo número das respectivas inscrições e em ordem alfabética, dos candidatos selecionados nas provas realizadas na Cidade de Brasília (DF), nos dias 14.12.75 — Provas de Nível Mental e Conhecimentos Gerais — e 21.02.76 — Prova Prática de Serviço — do concurso para Conferente de Numerário, já devidamente homologado, a saber:

- Número de Inscrição — Nome
- 1.543. Antonio Alves de Lima
 - 1.502. Antonio dos Santos Drumond
 - 2.052. Antonio Gonçalves Monteiro
 - 246. Antonio Luiz Vassallo
 - 353. Carlindo Ribeiro Porto
 - 1.538. Carlos Alberto Domingues Pereira
 - 1.602. Carlos Miguel Galvão
 - 821. Daniel Moyses Neto
 - 2.192. Declecio Pereira de Souza
 - 1.161. Edna Fidells
 - 1.544. Edson Alves Rodrigues
 - 191. Eliana Maria Santana Matos
 - 1.100. Eliseu de Freitas Pacheco Cavalcanti
 - 1.028. Elvio Valadares Vasconcelos
 - 756. Enilde Carvalho Lins
 - 1.272. Flávio Celso Ribas Bueno
 - 1.134. Gilberto de Lima
 - 760. Guilhermina Lara Diniz Antonio
 - 1.346. Helena de Araújo Pinheiro
 - 302. João Ataliba de Araújo Mello
 - 685. Joeton Gomes de Ornelas
 - 134. Jorge Ramiro do Prado
 - 766. José Custódio Pereira
 - 1.125. José de Ribamar Teles Chaves
 - 1.697. José dos Santos Cunha
 - 1.501. José Lopes Dantas
 - 1.130. Júlio Maria Borba Peixoto
 - 663. Lício Ferreira Dias de Pádua
 - 108. Luciene Belmonte de Barros
 - 504. Luiz Cláudio da Silva Medeiros
 - 2.101. Mancel Firmino de Araújo
 - 881. Manuela Maria Pinto Silva
 - 538. Maria Angela Jacinto de Mello
 - 196. Maria Delfina Lameirão Cintra
 - 1.126. Maria Lenita Dutra
 - 2.082. Marizete Marcelino da Silva
 - 59. Mauro Sérgio Luiz Ferreira
 - 342. Nelson Alvarenga Filho
 - 1.562. Olga Soell de Andrade
 - 691. Paulo Roberto Paes de Barros
 - 47. Roberto Paiva Bezerra
 - 1.395. Rômulo Lustosa Passos
 - 1.838. Silvio Maria de Macedo Franca
 - 575. Tercio Gomes
 - 823. Tulio Barboza Cabral
 - 434. Versiano Inácio Ferreira
 - 454. Vilson Marcos Borges
 - 291. Wagner Sebba da Silva
 - 619. Walferson Oliveira de Araújo
 - 1.023. Zílgman Campos Lima
2. Comunicamos que, por despacho superior, estão nomeados para o cargo de Conferente de Numerário, Categoria Isolada do quadro de pessoal do Banco Central, os 10 (dez) primeiros classificados, senhores:
- Nº de Inscrição - Nome - Classificação
- 1502 Antonio dos Santos Drumond 1º
 - 823 Tulio Barboza Cabral 2º
 - 1272 Flavio Celso Ribas Bueno 3º
 - 1501 José Lopes Dantas 4º
 - 1028 Elvio Valadares Vasconcelos 5º
 - 1602 Carlos Miguel Galvão 6º
 - 1326 Maria Lenita Dutra 7º
 - 760 Guilhermina Lara Diniz Antonio 8º
 - 246 Antonio Luiz Vassallo 9º
 - 766 José Custódio Pereira 10º
3. Os candidatos em questão deverão apresentar-se no Edifício Brasília II, loja — SCS, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da pu-

EDITAIS E AVISOS

blicação do presente Edital, munidos da seguinte documentação:

- a) comprovante de estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
 - b) carteira de identidade;
 - c) carteira de trabalho e previdência social, se já a possuir;
 - d) título eleitoral, comprovando estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - e) certidão de nascimento ou casamento;
 - f) prova de naturalização, no caso de não ser brasileiro nato;
 - g) atestado de idoneidade moral, firmado por duas pessoas idôneas;
 - h) atestado de conduta, passado pelo último empregador, se for o caso;
 - i) atestado de antecedentes, passado por autoridade policial;
 - j) 3 (três) fotografias recentes e iguais, tamanho 3x4, de frente.
4. O candidato que não observar o prazo de apresentação acima estipulado terá a sua nomeação automaticamente cancelada, conforme estabelecido no edital de abertura de inscrição para o concurso.
5. A admissão dos candidatos selecionados e nomeados dependerá, ainda, da aprovação em exame de saúde feito por médico do Banco ou por este credenciado.
6. Só após autorizada sua posse no Banco, deverão os candidatos solicitar exoneração de atividade remunerada que porventura exerçam.
7. No endereço supramencionado, poderão ser obtidos outros esclarecimentos acas necessários.

Brasília, (DF)
Departamento do Pessoal.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO

CGC — 33.121.088-001

Comunicamos que se acham à disposição dos Senhores Acolistas, na Sede Social, os documentos referidos no Art. 9º do Decreto-lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1975. Brasília, 25 de março de 1976. — *Ruy Neves Ribas* — Diretor Presidente.

Dias: 1, 2 e 5-4-76
(N.º 2717-B — 30.3.76 — Cr\$ 105,00)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Equipe Técnica de Alto Nível (ETEAN)

GRUPO MAGISTÉRIO

EDITAL

Docentes do Quadro ou Tabela Suplementar (12 horas)

O Presidente da Equipe Técnica de Alto Nível (ETEAN), da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, convoca os docentes relacionados, que, na Ficha de Inclusão, em 1975, optaram pelo regime de trabalho de 12 horas semanais, correspondente ao Quadro ou Tabela Suplementar (não inclusão no Grupo Magistério) e que não receberam ou não responderam a notificação expedida pelo correio registrado, a comparecerem à Superintendência Acadêmica (SUPAC) da UFRGS, no 4.º andar do prédio da Reitoria, à

Avenida Paulo Gama, sem número, até o dia 31 de março corrente, impreterivelmente, para ratificarem ou retificarem expressamente essa opção.

Depto. — Nome

- AGR 1 — Paulo Ebling Rodrigues
- BIO 1 — Edmundo C. da Rocha
- BIO 1 — Eugênio Hoinacki
- BIO 3 — Eloy J. Garcia
- BIO 5 — Eglidio Henrique Reall
- DIR 3 — Olga B. Maciel
- DIR 4 — Jorge Ribas Santos
- ECO 1 — Daniel Monteiro
- ECO 1 — Klaus Otto Bredemeier
- ECO 1 — Milton Dias
- ECO 1 — Rolando Bculke
- ECO 2 — Humberto V. Richter
- ECA 2 — Flávio L. Scaf
- ECO 2 — Guilherme S. Vilella
- ECO 3 — Egon Handel
- ECO 3 — Olivio Kolyver
- ENG 1 — Armando Hofmeister
- ENG 1 — Carlos M. Mesquita
- ENG 1 — Jacques M. Gavillon
- ENG 2 — Paulo Rogério R. D. Mea
- ENG 3 — João Carlos Schmidt
- ENG 3 — João Inácio Ibanez
- ENG 3 — Leo Dietrich Starhan
- ENG 3 — Oscar Fernando Lcke
- ENG 3 — Osvaldo D. Ribeiro
- ENG 3 — Paulo de Souza Victorette
- ENG 3 — Paulo Antonio Corsetti
- ENG 4 — Alfredo Kauer
- ENG 4 — Angelo Gastanini Gaudio
- ENG 4 — Carlos B. Edelweiss
- ENG 4 — Felipe Luiz R. Daeillo
- ENG 4 — Percy A. P. Soares
- ENG 5 — Ary L. Macêdo
- ENG 5 — Athos P. Cordeiro
- ENG 5 — Nelson Hoppe
- ENG 6 — Egberto Burger
- ENG 6 — Paulo Mazaron
- ENG 8 — Jorge Luiz G. Palmeiro
- ENG 1 — Roberto Medici

- FARM 1 — Sérgio Muller
- FIS 1 — Celso S. Muller
- ECO 1 — Domingos M. V. Lopes
- FIS 1 — Darcy Dillenburg
- FIS 1 — Fernando Zawislak
- FIS 1 — Gerhard Jacqoh
- FIS 1 — Heinz H.K.E Vonwackerritt
- FIS 1 — Irene Maria S. Aveline
- FIS 1 — João A. H. da Jornada
- FIS 1 — Marco Antonio Moreira
- FIS 1 — Paulo Pedro Petry
- FIS 1 — Philippe O. A. Navaux
- FIS 1 — Victoria E. Herscovitz
- FIS 1 — Theodor A. J. Maris
- FIS 1 — Sergio Machado Bordini
- FIS 1 — Werner Arthur Mundt
- FIS 1 — Delmar E. Brandão
- FIS 1 — Maria Eduardo V. Costa
- MAT 1 — Ada M. de S. Doering
- MAT 1 — Alvaro Telles Hoffmann
- MAT 1 — Lucio Ignacio Regner
- MED 1 — Gunther Von Eye
- MED 1 — Jorge Escobar P. de Lima
- MED 4 — Carlos H. Wallau
- MED 8 — Luiz Carlos A. Meneghini
- QUI 2 — Roberto Luiz Sieller
- QUI 3 — Leonardo H. A. Gmable
- QUI 3 — José Shifino.

Os docentes dentre os relacionados que não comparecerem até aquela data, serão incluídos no Quadro ou Tabela Suplementar, não fazendo jus às vantagens do Grupo Magistério

Porto Alegre, 23 de março de 1976.
— Prof. *Walter Otto Cybis*, Presidente da ETEAN.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

No Edital nº 26-76, publicado no Diário Oficial de 9 de março de 1976, Seção I — Parte II, página .. 1071,

“Acrescentar o título *Contador* antes do nome de João Elpidio Rivarola Morel.”

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 04/76

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência nº 04/76, referente aos serviços de limpeza e conservação das dependências que compõem a Sede deste Departamento, de acordo com os Avisos publicados no Diário Oficial da União do dia 30 de janeiro de 1976 (Seção I-Parte II) e nos órgãos de divulgação da cidade do Rio de Janeiro "O GLOBO" e "JORNAL DO BRASIL" de 30 de janeiro de 1976, respectivamente.

Às quinze horas do dia cinco de março de mil novecentos e setenta e seis, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 7º andar, cidade do Rio de Janeiro, a Comissão composta pelo Eng.º ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador DÍCIO RIBEIRO DE ARAUJO, pelos Eng.ºs ALBERTO AMARAL DE BRUNO POTENTUIT e WASHINGTON SALES LUZ, Membros da Comissão e pelo Auxiliar de Escritório MARIA ALICE RAMOS, servindo de Secretária.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente informou aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes de documentação e de proposta referentes ao Edital nº 04/76, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes, os representantes das firmas CONSTRUTORA S/A-COMÉRCIO E INDÚSTRIA e IM SERVIÇOS LTDA.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão procedeu ao exame da documentação de habilitação apresentada pelas firmas, e após considerá-la de acordo com as exigências do Edital, o Senhor Presidente colocou a mesma à disposição dos presentes para exame, indagando depois, se os mesmos tinham alguma declaração para constar da Ata da reunião.

Não havendo declarações, o Senhor Presidente procedeu a abertura dos envelopes de proposta e a leitura dos seguintes totais:

CONFEDERAL S/A-COMÉRCIO E INDÚSTRIA:

Preço total dos serviços : Cr\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzeiros).

Prazo total para execução: 12 (doze) meses consecutivos.

EM SERVIÇOS LTDA.:

Preço total dos serviços : Cr\$ 159.972,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e dois cruzeiros).

Prazo total para execução: 12 (doze) meses consecutivos.

Depois que a Comissão rubricou as propostas e os representantes das firmas rubricaram e examinaram as mesmas, o Senhor Presidente perguntou aos interessados se desejavam fazer alguma declaração para constar da Ata.

Não havendo declarações e nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta e cinco minutos, autorizando-me como Secretária, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, cinco de março de mil novecentos e setenta e seis.

MARIA ALICE RAMOS
(Secretária)

ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO
(Presidente)

ALBERT AMAND DE BERREDO BOTTENTUIT
(Engenheiro Membro)

WASHINGTON SALES LUZ
(Engº Membro Suplente)

DÉCIO RIBEIRO DE ARAUJO
(Procurador Membro Suplente)

ATA Nº 09/76

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Tomada de Preços nº 09/76, referente ao fornecimento de tubos de cimento amianto destinados à 2ª. etapa do sistema de esgotos sanitários da cidade de Rio Branco, Estado do Acre, la. Diretoria Regional do DNOS (1ª.DRS), conforme as exigências e características constantes do Edital e da Especificação nº 09/76.

Às onze horas do dia vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 7º andar, cidade do Rio de Janeiro, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador DÉCIO RIBEIRO DE ARAUJO, pelo Engº ALBERT AMAND DE BERREDO BOTTENTUIT e respectivo suplente Engº JOSELE AYRES DE SOUZA GUEDES DE CARVALHO, Membros da Comissão e pelo Auxiliar de Escritório, MARIA ALICE RAMOS, servindo de Secretária.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta para a Tomada de Preços nº 09/76, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes o representante da firma SOCIEDADE ANÔNIMA TUBOS BRASILEI, inscrita neste Departamento sob o nº 141-PE.

Estando a firma com seus documentos de habilitação de acordo com as exigências do Edital, o Senhor Presidente passou à abertura do envelope de proposta e a leitura dos seguintes totais:

SOCIEDADE ANÔNIMA TUBOS BRASILEI:

Preço total do fornecimento : Cr\$ 1.094.048,80 (um milhão, noventa e quatro mil, quarenta e oito cruzeiros e oitenta centavos).

Prazo total : 4 (quatro) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às onze horas e vinte e cinco minutos, autorizando-me, como Secretária, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis.

MARIA ALICE RAMOS
(Secretária)

ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO
(Presidente)

ALBERT AMAND DE BERREDO BOTTENTUIT
(Engenheiro Membro)

JOSELE AYRES DE SOUZA GUEDES DE CARVALHO
(Engenheiro Membro Suplente)

DÉCIO RIBEIRO DE ARAUJO
(Procurador Membro Suplente)

ATA Nº 139-A/75

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência nº 139-A/75, referente à execução de obras de arte em concreto armado e protendido, constando de duas pontes ferroviárias e uma ponte rodoviária no canal Sarapuí, Município de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, 6ª. Diretoria Regional de Saneamento (6ª.DRS), conforme Avisos publicados no Diário Oficial da União (Seção I-Parte II) do dia 27 de janeiro de 1976, páginas nºs 400 e 401 e nos Exgãos de divulgação da cidade do Rio de Janeiro "JORNAL DO BRASIL" dos dias 18 e 30 de janeiro de 1976, "O GLOBO" do dia 20 de janeiro de 1976 e "O DIA" dos dias 22 e 27 de janeiro de 1976.

Às quinze horas do dia quatro de março de mil novecentos e setenta e seis, reuniu-se, na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 7º andar, cidade do Rio de Janeiro, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador DÉCIO RIBEIRO DE ARAUJO, pelos Engºs ALBERT AMAND DE BERREDO BOTTENTUIT e FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO, Membros da Comissão e pelo Auxiliar de Escritório, MARIA ALICE RAMOS, servindo de Secretária.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes contendo documentação e proposta, referentes ao Edital da Concorrência nº 139-A/75, tendo comparecido e entregue os envelopes os representantes das firmas CONSTRUTORA AULICINO S/A.; CONSTRUTORA A. GASPARI LTDA.; ENGENHARIA, REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO "ERCO S/A"; TRANSPAVI-CODRASA S/A. TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÕES E DRAGAGENS; SEI VENG-CIVILSAN S/A. EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA e EREVAN ENGENHARIA S/A.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão e os representantes das firmas participantes, rubricaram devidamente os envelopes lacrados das propostas apresentadas, tendo o Senhor Presidente, informado que os envelopes permaneceriam fechados sob a guarda da Comissão, conforme determina o Edital de Concorrência nº 139-A/75.

Após rubricados os envelopes das propostas, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes de documentação, efetuando a verificação numérica dos documentos apresentados. Em seguida, o Senhor Presidente colocou toda a documentação à disposição dos representantes das firmas participantes, e indagou dos mesmos se desejavam fazer alguma declaração para constar da Ata da reunião. Não havendo declarações, o Senhor Presidente comunicou que a Comissão iria proceder posteriormente ao exame da documentação, e convocou os representantes das firmas concorrentes para nova reunião no mesmo local às quinze horas, do dia onze de março do corrente ano, quando a Comissão apresentará seu Parecer sobre a habilitação das participantes, conforme estabelece o item quatro, Capítulo III, do Edital convocatório.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e quarenta e cinco minutos, autorizando-me, como Secretária, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, quatro de março de mil novecentos e setenta e seis.

MARIA ALICE RAMOS
(Secretária)

ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO
(Presidente)

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO
(Engenheiro Membro)

ALBERT AMAND DE BERREDO BOTTENTUIT
(Engenheiro Membro)

DÉCIO RIBEIRO DE ARAUJO
(Procurador Membro Suplente)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES

C.G.C. 33.530.486/0001-29

EDITAL

Ficam convidados os acionistas da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. — EMBRATTEL, a reunir-se em Assembléa Geral Ordinária, no dia 19 de abril de 1976, às 15,00 horas, em sua sede social, na Avenida Presidente Vargas, n. 1012, 15.º andar, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lu-

ros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975, bem como Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1976.
— Haroldo Correa de Mattos, Presidente.

(Dias: 1, 2 e 6-4-76)

(N. 000550 — 23-3-76 — Cr\$ 135,00)

**TELECOMUNICAÇÕES
BRASILEIRAS S. A.
— TELEBRAS**

CGC n.º 00336701-0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

Ficam os senhores acionistas da TELEBRAS convidados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 27 de abril de 1976, às 16 (dezesseis) horas, na sede da Sociedade, no Edifício Embaixador, 2.º andar, Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco A, n.º 49, em Brasília, Distrito Federal, a fim de deliberarem sobre autorização a Diretoria para oferecer bens imóveis em garantia de operação financeira para construção do edifício-sede da Sociedade.

Brasília, 25 de março de 1976. — José Antônio de Alencastro e Silva. — Masachika Ikawa. — Geraldo Gomes da Silva. — Gilberto Geraldo Garbi. — Paulo Eduardo Tassano Sigaud. — José Ornellas de Souza Filho.

Dias: 31-3, 1 e 2-4-76.

(N.º 2.669-B — 29-3-76 — Cr\$ 165,00)

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S. A. — TELEBRAS

CGC n.º 00336701-0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Ficam os senhores acionistas da TELEBRAS convidados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 27 de abril de 1976, às 15 (quinze) horas, na Sede da Sociedade, no Edifício Embaixador, 2.º andar, Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco A, n.º 49, em Brasília Distrito Federal a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação do Relatório da Diretoria, do Balanço, dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Externos;
2. Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1976;
3. Fixação da remuneração dos Diretores e dos Conselheiros Fiscais;
4. Destinação de resultados do Exercício;
5. Outros assuntos de interesse social.

Brasília, 25 de março de 1976. — José Antônio de Alencastro e Silva. — Masachika Ikawa. — Geraldo Gomes da Silva. — Gilberto Geraldo Garbi. — Paulo Eduardo Tassano

Sigaud. — José Ornellas de Souza Filho.

Dias: 31-3, 1 e 2-4-76.

(N.º 2.667-B — 29-3-76 — Cr\$ 225,00)

**BANCO DO BRASIL S. A.
CARTEIRA
DE COMÉRCIO EXTERIOR**

AVISO

A Carteira de Comércio Exterior (CACEX) do Banco do Brasil S. A., tendo em vista o que dispõe a letra "b" do item III do seu Comunicado número 469, de 21 de fevereiro de 1974, esclarece:

I — estão abertos os registros de venda para exportação de milho em grão;

II — o registro prévio das vendas contratadas com o exterior, a ser efetuado exclusivamente nas agências do Grupo CACEX, nas Cidades de Curitiba (PR), Rio de Janeiro (RJ) e São Paulo (SP), terá prazo de validade de 90 (noventa) dias.

III — o prazo de validade das guias de exportação será de 30 (trinta) dias. Rio de Janeiro, RJ., 22 de março de 1976. — Benedito Fonseca Moreira, Diretor. — Nilo César Ribeiro e Silva, Chefe do Departamento Geral de Exportação.

Fica intimada a empresa Record S. A. Confecções, com sede na Rua Afonso Pena n.º 358, em São Paulo, Estado de São Paulo, para se pronunciar sobre os documentos de folhas 61 a 67, dos autos do processo administrativo instaurado com a Portaria n.º 18-74-05, de 19 de março de 1975, da Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S. A., referente à existência de fraude cambial e outros ilícitos em operações de exportação.

O processo administrativo em apreço se encontra à disposição da Record S. A. Confecções na Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S. A., Seção de Exportação, à Rua Libero Badaro n.º 582 — 6.º andar — Sala A, em São Paulo, Estado de São Paulo, no horário das 9:30 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas.

Esta intimação por edital é feita nos termos dos artigos 137, alínea "c", e 138, alínea "c", do Decreto número 59.607, de 23 de novembro de 1966, por não haver sido localizada a empresa Record S. A. Confecções no endereço que indicou como o de sua sede, para os efeitos legais. — Orlando Campos de Andrade, Gerente Substituto. — Lucio Teixeira de Almeida, Gerente Adjunto.

Dias: 1 e 2-4-76.
(N.º 2.700-B — 30-3-76 — Cr\$ 45,00)
(N.º 2.767-B — 31-3-76 — Cr\$ 45,00)

CONSTITUIÇÃO

DA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EMENDA N.º 1 — DE 17-10-1969

EMENDA N.º 2 — DE 9- 5-1972

EMENDA N.º 3 — DE 15- 6-1972

Com Índice Alfabético Remissivo

DIVULGAÇÃO N.º 1.161

3.ª edição

PREÇO Cr\$ 10,00

A VENDA

Na Guanabara

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3.º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTE EXEMPLAR CR\$ 2,00